



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

EDITAL Nº 01/2024/GR/UFCA

**1ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA (SEPEC):
CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES E SUBMISSÃO DE
PROPOSTAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das competências que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCA, especialmente com a missão de “ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade, por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura”, e com o princípio de busca pelo “aprofundamento da relação entre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Cultura”, torna pública a Chamada para Inscrição de Participantes e Submissão de Propostas para compor a programação da 1ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC), com o tema Chapada do Araripe: biomas, sociedade e cultura, a ser realizada entre os dias 10 e 14 de fevereiro de 2025, em consonância com o tema da 21ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, “Biomas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”.

SUMÁRIO

1 FINALIDADE

2 INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES

3 SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1 Orientações gerais

3.2 Dimensão Ensino

3.3 Dimensão Pesquisa

3.4 Dimensão Extensão

3.5 Dimensão Cultura

4 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Orientações gerais

4.2 Dimensão Ensino

4.3 Dimensão Pesquisa

4.4 Dimensão Extensão

4.5 Dimensão Cultura

5 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Dimensão Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

[5.2 Dimensão Pesquisa](#)

[5.3 Dimensão Extensão](#)

[5.4 Dimensão Cultura](#)

[6 ADMISSÃO DE RECURSOS](#)

[7 PREMIAÇÕES](#)

[8 CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES](#)

[9 CERTIFICAÇÃO DE PROPONENTES](#)

[10 PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DA 1ª SEPEC](#)

[11 CRONOGRAMA](#)

[12 DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

[ANEXO I - Dimensão Ensino - Modelo de Resumo Simples](#)

[ANEXO II - Dimensão Pesquisa - Modelo de Resumo Simples](#)

[ANEXO III - Dimensão Pesquisa - Modelo de Resumo Expandido](#)

[ANEXO IV - Dimensão Pesquisa - Modelo de Trabalho Completo](#)

[ANEXO V - Dimensão Extensão - Modelo de Resumo Expandido](#)

[ANEXO VI - Dimensão Cultura - Modelo de Resumo Expandido](#)

[ANEXO VII - Dimensão Ensino - Premiação](#)

[ANEXO VIII - Dimensão Pesquisa - Premiação](#)

[ANEXO IX - Dimensão Extensão - Premiação](#)

[ANEXO X - Dimensão Cultura - Premiação](#)

1 FINALIDADE

- 1.1 A 1ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) é um evento promovido pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), tendo como escopo divulgar e fomentar a produção do conhecimento pedagógico, científico, tecnológico, sociocultural e artístico, no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura.
- 1.2 A 1ª SEPEC será realizada entre os dias 10 e 14 de fevereiro de 2025, em formato híbrido, nos *campi* da UFCA e em ambientes virtuais, em torno do tema “Chapada do Araripe: biomas, sociedade e cultura”, em consonância com o tema da 21ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, “Biomas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 1.3 A finalidade desta Chamada é divulgar as normas para inscrição de participantes e submissão de propostas para integrar a programação da 1ª SEPEC.

2 INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES

- 2.1 As inscrições são gratuitas e abertas a todas as pessoas interessadas. A 1ª SEPEC receberá, no [SIGEventos](#), inscrições de participantes no período de 09/01/2025 a 09/02/2025.
- 2.2 O acesso ao SIGEventos é realizado com as mesmas credenciais (usuário e senha) utilizadas nos sistemas SIG da UFCA (Sigaa, Sipac etc.). Membros da comunidade acadêmica que não possuem cadastro nos sistemas SIG devem: a) solicitar o cadastramento junto à DTI; ou b) cadastrar-se no SIGEventos como usuário externo. Os participantes externos devem se cadastrar no SIGEventos como usuário externo, antes de realizar a inscrição.
- 2.3 O acesso à programação da 1ª SEPEC é livre; entretanto, a inscrição como participante é pré-requisito para receber o certificado de participação.

3 SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 3.1 **Orientações gerais** - A submissão de propostas em qualquer das dimensões formativas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) seguirá as seguintes diretrizes:
- 3.1.1 A submissão de proposta é gratuita e aberta à comunidade da Universidade Federal do Cariri, observadas as especificações desta chamada pública.
- 3.1.2 Uma mesma proposta (resumo simples, resumo expandido, trabalho completo, equipe esportiva ou apresentação artística) não pode ser submetida em mais de uma dimensão (ensino, pesquisa, extensão e cultura).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 3.1.3 As propostas submetidas devem estar livres de plágio, autoplágio ou qualquer prática que comprometa a integridade acadêmica. O descumprimento desta regra resultará na desclassificação das propostas.
- 3.1.4 No formulário de submissão, a pessoa proponente de trabalho escrito (resumo simples, resumo expandido ou trabalho completo) deverá indicar se autoriza a publicação do seu trabalho nos Anais da 1ª SEPEC.
- 3.1.5 Antes de submeter uma proposta, o(a) proponente deverá certificar-se de que todas as pessoas envolvidas (coautoras, orientadoras, artistas ou atletas, conforme o caso) concordam com a sua submissão, sendo do(a) proponente a integral responsabilidade por obter previamente essa concordância.
- 3.1.6 As submissões deverão seguir, no que couber, as orientações específicas apresentadas entre os itens 3.2 e 3.5 desta Chamada Pública.
- 3.2 **Dimensão Ensino** - As normas para submissão na dimensão Ensino são as seguintes:
- 3.2.1 Para a dimensão Ensino, serão aceitos resumos simples. As submissões devem ser feitas através da [Plataforma Cadastro Unificado de Ações Acadêmicas](#) da UFCA, no período estabelecido no cronograma da 1ª SEPEC. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2.2 É obrigatória a submissão de trabalho aos(as) bolsistas e voluntários(as) dos programas acadêmicos de ensino financiados pela PROGRAD:
- I. Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE);
 - II. Programa de Educação Tutorial (PET);
 - III. Programa de Iniciação à Docência (PID).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 3.2.3 A submissão de trabalhos de bolsistas vinculados(as) a programas acadêmicos de ensino deverá ser realizada por um(a) dos(as) estudantes vinculados(as) ao projeto.
- 3.2.4 Bolsistas e/ou voluntários(as) que apresentaram trabalho(s) vinculado(s) ao objetivo do seu projeto em outro(s) evento(s) acadêmico(s) no ano corrente podem solicitar dispensa de apresentação por meio do envio do certificado respectivo à CFOR, via e-mail cfor.prograd@ufca.edu.br.
- 3.2.5 No ato da submissão devem ser informados os nomes de todos(as) os(as) autores(as) do trabalho.
- 3.2.6 No ato de submissão, a proposta deve estar em formato PDF e não deve trazer qualquer identificação direta ou indireta dos(as) autores(as) ou participantes da proposta. As informações dos(as) participantes são informadas na plataforma de submissão. A identificação dos(as) autores deverá ser inserida apenas na versão final, a ser encaminhada no prazo estabelecido no cronograma desta chamada.
- 3.2.7 Ao registrar os(as) participantes da proposta na plataforma de submissão, o(a) proponente precisará incluir seu próprio nome e os nomes dos demais autores, uma vez que o sistema não realiza essa inclusão de forma automática.
- 3.2.7.I Deve ser dada atenção para o preenchimento dos dados de todos os autores no processo de submissão do trabalho na plataforma, a fim de que a certificação seja feita de forma adequada. A Comissão Organizadora da SEPEC não se responsabiliza por erros resultantes do inadequado preenchimento dos dados, na plataforma de submissão, por parte dos autores.
- 3.2.8 Cada arquivo enviado através do formulário de submissão deve ter um tamanho máximo de 1 megabyte (MB).
- 3.2.9 Os resumos devem ser redigidos em português, conforme o template disponível no Anexo I ([acessível em versão editável neste link](#)). O resumo deve ser estruturado em texto corrido em apenas um parágrafo,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

sem seções. Não deve incluir citações, figuras, tabelas ou referências, devendo seguir a formatação indicada no template.

3.2.10 Os trabalhos que não forem configurados conforme as regras de formatação estabelecidas nesta Chamada serão desclassificados.

3.3 **Dimensão Pesquisa** - As normas para submissão na dimensão Pesquisa são as seguintes:

3.3.1 A submissão dos trabalhos é aberta a qualquer pessoa da comunidade acadêmica da UFCA e deverá ser realizada por meio [deste link](#). A submissão deve ser feita em formato PDF, seguindo estes templates, conforme o caso:

a) Resumo Simples - Anexo II ([acessível em versão editável neste link](#));

b) Resumo Expandido - Anexo III ([acessível em versão editável neste link](#));

c) Trabalho Completo - Anexo IV ([acessível em versão editável neste link](#)).

3.3.2 O envio dos trabalhos deve ser realizado por apenas um(a) dos(as) autores(as).

3.3.3 Será permitido a cada participante submeter, na condição de autor(a) principal, apenas 01 (um) trabalho completo, caso pretenda concorrer à premiação.

3.3.4 Todos(as) os(as) autores(as) devem ser inseridos(as) no campo autores do sistema de submissões de trabalhos.

3.3.5 Os(as) autores(as) devem enquadrar seu(s) trabalho(s) em uma das modalidades a seguir: (a) Iniciação Científica, Tecnológica e/ou Inovação; (b) Pós-graduação; e (c) Ensino Médio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 3.3.6 Os trabalhos serão agrupados em três categorias, definidas segundo as respectivas grandes áreas: (a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; (b) Ciências da Vida; (c) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.
- 3.3.7 Os(as) autores(as) devem classificar o(os) seu(s) trabalho(s) quanto ao tipo de trabalho (Resumo Simples, Resumo Expandido ou Trabalho Completo), bem como ao tipo de apresentação (Oral/Sinalizada ou Pôster). A apresentação oral é realizada em português; a sinalizada, em libras.
- 3.3.8 Deve-se informar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave que caracterizem o trabalho.
- 3.3.9 Os trabalhos que envolverem bolsistas CNPq, FUNCAP, CAPES, UFCA ou outras instituições de fomento deverão, obrigatoriamente, fazer menção ao apoio recebido do órgão financiador da bolsa.
- 3.3.10 Os trabalhos não poderão ser substituídos depois de submetidos na plataforma de submissão. Ressalta-se que valerá a última submissão do trabalho.
- 3.4 **Dimensão Extensão** - As normas para submissão na dimensão Extensão são as seguintes:
- 3.4.1 Os trabalhos da Dimensão Extensão poderão ser inscritos na SEPEC por meio de duas modalidades:
- I. Resumo Expandido;
 - II. Vídeo.
- 3.4.2 Poderão submeter propostas, nas duas modalidades, extensionistas que realizam/realizaram ações de extensão em 2024, cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFCA) pelos meios seguintes:
- I. Edital nº 06/2023/PROEX – Programa Protagonismo Estudantil;
 - II. Edital nº 07/2023/PROEX – (Projetos e Programas Ampla Concorrência);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

III. Edital nº 08/2023/PROEX (UFCA Itinerante);

IV. Projeto e Programas de Fluxo Contínuo.

3.4.3 Modalidade Resumo Expandido: as submissões de trabalhos textuais da dimensão Extensão serão feitas exclusivamente no formato resumo expandido e deverão ser realizadas no período descrito no cronograma deste Edital, conforme modelo do Anexo V ([acessível em versão editável neste link](#)).

3.4.3.I A submissão deve ser realizada na plataforma disponível [neste link](#).

3.4.3.II Cada projeto/programa poderá ter apenas um resumo expandido de Extensão inscrito no evento.

3.4.3.III Haverá na plataforma de submissão espaço para inserção de metadados com o registro do nome do projeto/programa a que o resumo expandido está vinculado, bem como à área temática em que a ação foi cadastrada na PROEX, a saber: (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho.

3.4.3.IV Caso o(a) extensionista participe de mais de um projeto/programa registrado na PROEX, poderá ter até 3 (três) resumos expandidos de Extensão inscritos no evento. Exemplo: 1 (um) trabalho como autor(a) principal do projeto/programa A; e 2 (dois) como coautor(a) do projeto/programa B e C.

3.4.3.V A submissão deve ser realizada por 1 (um/uma) estudante extensionista, na condição de autor(a) principal, por meio do seu e-mail institucional, sendo obrigatoriamente necessário indicar no sistema de submissão os nomes de todos(as) os(as) coautores(as) do trabalho, o que deve incluir os(as) demais estudantes extensionistas e o(a) coordenador(a) tutor(a) do projeto/programa. Inscrições realizadas pelo e-mail/cadastro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

outra pessoa que não seja o(a) estudante extensionista autor(a) principal não serão consideradas.

- 3.4.3.VI Caso o resumo expandido seja inscrito tendo o(a) coordenador(a) tutor(a) do projeto/programa de Extensão na condição de autor principal, o trabalho será automaticamente excluído da participação no Prêmio Você Faz a Extensão, haja vista que somente estudantes autores(as) principais podem concorrer no certame.
- 3.4.3.VII Cada resumo expandido poderá ter no máximo 8 (oito) inscritos: 1 (um/uma) autor(a) e 7 (sete) coautores(as) contando com o(a) coordenador(a)/tutor(a).
- 3.4.3.VIII As ações de extensão com mais de oito integrantes, cujo cadastro na Pró-Reitoria de Extensão é anterior à data de publicação deste edital, poderão, em caráter excepcional, enviar trabalhos com número de coautores(as) superior a 7 (sete), além de 1 (um/uma) autor(a) principal.
- 3.4.3.IX O resumo expandido deverá abranger breves e concretas informações sobre o objeto do trabalho acadêmico, objetivos, metodologia utilizada na ação de Extensão, referenciais teóricos e versar sobre a contribuição da ação para a comunidade externa e na formação dos(as) estudantes extensionistas, sem identificação dos(as) autores(as) e coautores(as), como forma de garantir o processo de avaliação às cegas, conforme template do Anexo V ([acessível em versão editável neste link](#)).
- 3.4.3.X Os resumos expandidos devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT - NBR 6022/2018, NBR 6023/2018, 6028/2021 e NBR 10520/2023), devendo ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) páginas, incluindo referências.
- 3.4.3.XI Os trabalhos devem ser originais e inéditos, ou seja, não devem ter sido previamente publicados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 3.4.3.XII As submissões que não atenderem aos itens 3.4.3.IX, 3.4.3.X e 3.4.3.XI não serão deferidas.
- 3.4.3.XIII Só serão publicados nos anais do evento os resumos expandidos que forem efetivamente apresentados durante a SEPEC, conforme as orientações do item 4.4 deste Edital, que tenham atingido, no mínimo, 7 (sete) no item 5.3.1.II deste Edital e que tenham realizado as recomendações feitas no parecer do(s) avaliador(es).
- 3.4.3.XIV Os(as) autores(as) – independentemente de terem seus resumos expandidos recebido os pareceres de Aceito ou Aceito com Ressalvas – devem submeter novamente os trabalhos, em Word, conforme o template do Anexo V ([disponível em versão editável neste link](#)), na área do inscrito na plataforma de submissão, com os nomes do(a) autor(a) e demais coautores(as) inseridos e com as eventuais correções indicadas pela Comissão Avaliadora no período de reenvio dos trabalhos indicado no cronograma deste Edital.
- 3.4.3.XV Qualquer alteração no título do trabalho deverá ser oficializada, obrigatoriamente, para o e-mail cifa.proex@ufca.edu.br.
- 3.4.3.XVI A não realização das correções indicadas pela comissão avaliadora implicará na não publicação do trabalho nos Anais do evento.
- 3.4.3.XVII Trabalhos enviados fora dos prazos previstos neste Edital não serão publicados.
- 3.4.3.XVIII A não inclusão dos nomes dos(as) coautores(as) na versão final do resumo expandido implicará a exclusão deles(as) dos Anais do evento.
- 3.4.4 Modalidade Vídeo: as inscrições dos vídeos deverão ser realizadas por um(a) estudante extensionista, por meio da plataforma Forms.UFCA,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

disponível [neste link](#), no período descrito no cronograma desta chamada pública.

- 3.4.4.I A submissão deve ser realizada via formulário disponível na plataforma Forms.UFCA, disponível [neste link](#).
- 3.4.4.II O(A) estudante extensionista deverá no ato da inscrição fazer upload do vídeo em algum serviço de armazenamento na nuvem e inserir o link de download do vídeo no formulário de inscrição, não esquecendo de deixar o arquivo compartilhado com os e-mails: proex@ufca.edu.br e cifa.proex@ufca.edu.br.
- 3.4.4.II.1. Haverá no formulário de submissão espaço para registro do nome do projeto/programa a que o vídeo está vinculado.
- 3.4.4.III Cada projeto/programa poderá ter apenas um vídeo de Extensão inscrito no evento.
- 3.4.4.III.1. O(A) estudante extensionista poderá submeter apenas 01 (um) vídeo, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 3.4.4.III.2. No caso de mais de uma submissão do(a) mesmo(a) candidato(a) ou do mesmo projeto/programa, será considerada apenas a última que tiver sido efetivada dentro do prazo de inscrição previsto pelo Edital da SEPEC.
- 3.4.4.III.3. As inscrições dos vídeos na plataforma Forms.UFCA têm que, obrigatoriamente, ser realizadas por 1 (um/a) estudante extensionista, por meio de e-mail institucional (@aluno.ufca.edu.br).
- 3.4.4.IV Serão desconsideradas inscrições realizadas no nome e/ou e-mail/cadastro de outra pessoa que não seja do(a) estudante extensionista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 3.4.4.V O vídeo deverá ser produzido em formato .mp4 ou .mov, renomeado com o título do programa/projeto (exemplo: TituloDoProjeto.mp4), com duração que pode variar entre 50 segundos e 60 segundos (um minuto), não podendo exceder o limite máximo de um minuto. O limite de um minuto é estabelecido para postagens de vídeos curtos no Feed do Instagram @extensaoufca. Recomenda-se que o vídeo tenha dimensões de 1080x1080 pixels, indicadas para publicações no Feed. Vídeos com outras dimensões poderão conter cortes nas imagens ao serem publicadas no Instagram. A organização do evento não fará qualquer edição do material recebido nem se responsabilizará pelo corte de imagens provocado pelo envio de vídeo com outras dimensões que não sejam as recomendadas neste edital.
- 3.4.4.VI A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de animação, stop motion, colagem (de fotos e vídeos), motion graphics, filtros especiais, entre outros.
- 3.4.4.VII O vídeo submetido deverá atender aos seguintes requisitos:
- I) Ser original e inédito, ou seja, não ter sido previamente publicado ou premiado;
 - II) Versar sobre a ação de extensão a que está ligado, demonstrando a potencial contribuição da ação para a comunidade externa;
 - III) Estabelecer relação entre a ação de extensão descrita no vídeo e o tema da edição de 2024 do prêmio Você Faz a Extensão, “Cidadania e participação social” (ver regramento do prêmio no Anexo IX).
 - IV) Não conter assinaturas que identifiquem programas de edição;
 - V) Não possuir cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, teor ilícito, sugestões ou estímulos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida da audiência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

- VI) Não fazer relação com propaganda política ou de carácter partidário;
- VII) Não fazer referência de qualquer forma, direta ou indiretamente, aos produtos e marcas de terceiros;
- VIII) Não serão aceitos pseudônimos.

3.4.4.VIII Os vídeos submetidos e validados pela Comissão Avaliadora serão postados no Instagram @extensaoufca no período descrito no Anexo IX.

3.4.5 O(A) estudante extensionista não poderá figurar concomitantemente como autor(a) principal de um resumo expandido e de um vídeo inscrito na SEPEC.

3.4.5.I Caso se descumpra a orientação do item 3.4.5, o(a) estudante extensionista será excluído de concorrer ao Prêmio Você Faz a Extensão.

3.5 **Dimensão Cultura** - As normas para submissão na dimensão Cultura são as seguintes:

- 3.5.1 Poderão submeter trabalhos: bolsistas, voluntários(as), proponentes, coordenadores(as) e tutores(as) de programas e projetos institucionais da Pró-Reitoria de Cultura e de projetos de iniciativa da comunidade acadêmica vinculados à mesma pró-reitoria.
- 3.5.2 A submissão das propostas deverá ser realizada por meio [deste link](#) utilizando o login padrão dos sistemas integrados (SIGAA, SIPAC, etc).
- 3.5.3 Para submeter à dimensão Cultura, o(a) proponente deverá: 1. Acessar o link disponibilizado para a página do [SIGEventos](#); 2. Localizar o Evento Principal “DIMENSÃO CULTURA - SEPEC” na área de eventos; 3. Clicar em “Inscrições e Submissões de Trabalhos”; 4. Na listagem do evento, buscar o EVENTO ASSOCIADO referente à modalidade pretendida (Ex.: Evento Associado “SUBMISSÃO DE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

EQUIPES ESPORTIVAS”); 5. Seguir para “Realizar nova submissão”;
6. Seguir as orientações e realizar a submissão.

3.5.4 O envio das propostas deve ser realizado por apenas um(a) dos(as) proponentes.

3.5.5 Será permitido a cada participante submeter, na condição de proponente principal, até 3 (três) propostas, uma em cada modalidade de submissão. Contudo, o(a) proponente só poderá ser premiado uma única vez e na primeira proposta submetida, independente da modalidade.

3.5.6 Todos(as) os(as) autores(as)/artistas/atletas devem ser identificados(as) no sistema de submissões de trabalhos.

3.5.7 Os(as) proponentes para a dimensão Cultura devem enquadrar sua(s) proposta(s) em uma das modalidades a seguir: (a) Resumo expandido; (b) Apresentação artística; ou (c) Equipes esportivas.

3.5.8 Modalidade Resumo Expandido:

3.5.8.I As propostas de Resumo Expandido devem estar alinhadas ao tema da 1ª SEPEC ou a um dos eixos temáticos do Plano de Cultura da UFCA:

- (a) Política Cultural, Cultura e Sustentabilidade;
- (b) Acervo e Memória;
- (c) Diversidade Cultural;
- (d) Linguagens Artísticas;
- (e) Idiomas e Culturas Estrangeiras;
- (f) Educação Científica;
- (g) Cultura do Movimento e Práticas Esportivas.

3.5.8.II As propostas de Resumo Expandido da dimensão Cultura deverão ser redigidas em português, de acordo com o template disponível no Anexo VI ([acessível em versão editável neste link](#)).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 3.5.8.III Deve-se informar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave que caracterizem a proposta de Resumo Expandido.
- 3.5.8.IV Os Resumos Expandidos não poderão ser substituídos depois de submetidos no site do evento.
- 3.5.8.V Bolsistas e/ou voluntários(as) que apresentaram trabalho(s) vinculado ao objetivo do seu projeto em outro(s) evento(s) acadêmico(s) no ano corrente podem solicitar dispensa de apresentação por meio do envio do certificado respectivo à Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural, via e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br.
- 3.5.8.VI No ato da submissão devem ser informados os nomes de todos(as) os(as) autores(as) do trabalho e indicado aquele que terá a função de responsável (Orientador ou Orientadora). Este(a) não poderá ser estudante.
- 3.5.8.VII Deve ser dada atenção para o preenchimento dos dados de todos(as) os(as) autores(as) no processo de submissão do trabalho na plataforma, a fim de que a certificação seja feita de forma adequada. A Comissão Organizadora da SEPEC não se responsabiliza por erros resultantes do inadequado preenchimento dos dados, na plataforma de submissão, por parte dos(as) autores(as).
- 3.5.9 Modalidade Apresentação Artística:
- 3.5.9.I As propostas de Apresentação Artística deverão se enquadrar nas seguintes modalidades:
- (a) Artes Cênicas: Artistas individuais, trupes ou grupos de teatro, contações de histórias, dança, circo, com atuação permanente e calendário próprio de atividades continuadas (ensaios, espetáculos, residência, oficina, entre outras). O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

espetáculo deverá ter duração entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) minutos e viabilidade para apresentações em espaços abertos ou em salas fechadas, com estrutura mínima de caixa de som e iluminação cênica própria, caso seja necessário.

(b) Artes Visuais: Artistas solo ou coletivos com atuação na produção de arte urbana (grafite, pintura, escultura, objetos, fotografia, desenhos, quadrinhos, gravura, xilogravura, artes plásticas, artes gráficas). Obras que necessitam de espaços como galeria deverão apresentar condições de adaptação para exposição em ambientes alternativos e pequenos, com disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) dias de exibição.

(c) Música: Artistas solo ou grupos musicais autônomos, bandas e/ou coletivos de todos os estilos musicais, com atuação permanente e calendário próprio de atividades continuadas (ensaios, apresentações, concertos, *shows*, entre outras), em qualquer gênero musical, com repertório entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) minutos e viabilidade para apresentações acústicas.

3.5.9.II As propostas de Artes Cênicas deverão ser submetidas apresentando os seguintes aspectos:

(a) Um vídeo através de link disponível no YouTube e/ou Vimeo, contendo a apresentação completa do espetáculo, sem edição;

(b) Sinopse e ficha técnica do espetáculo e classificação indicativa de faixa etária para o evento, conforme [Guia Prático do Ministério da Justiça](#);

(c) Mapa de palco, relação de itens de cenário e outras especificidades técnicas;

(d) Lista contendo nome completo e matrícula de todos(as) integrantes para emissão dos certificados.

(e) Imagem em resolução mínima de 96dpi, em formato JPEG ou PNG, através de links disponíveis em nuvem para uso de divulgação, em caso de aprovação neste processo seletivo.

3.5.9.III As propostas de Artes Visuais deverão ser submetidas apresentando os seguintes aspectos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

(a) Arquivo contendo título da proposta, descrição com texto sucinto apresentando cada obra ou série com sua defesa conceitual, número de obras a serem apresentadas, ficha técnica e classificação indicativa de faixa etária para o evento conforme [Guia Prático do Ministério da Justiça](#);

(b) Pré-projeto expográfico com layout básico da proposta e descrição dos equipamentos a serem utilizados, e outras informações necessárias e pertinentes para a compreensão da obra ou da exposição;

(c) Publicações digitalizadas ou links (*folders*, folhetos, jornais, revistas, internet, vídeos) de trabalhos já realizados, caso possua;

(d) Lista contendo nome completo e matrícula de todos(as) os(as) integrantes para emissão dos certificados.

(e) Imagem em resolução mínima de 200dpi, em formato JPEG ou PNG, através de links disponíveis em nuvem para uso de divulgação, em caso de aprovação neste processo seletivo.

3.5.9.IV As propostas de Música deverão ser submetidas apresentando os seguintes aspectos:

(a) Um a dois vídeos através de *links* disponíveis no YouTube e/ou Vimeo, contendo trechos das músicas contidas na proposta;

(b) Repertório contendo o tempo de duração de cada música e ficha técnica;

(c) Mapa de palco, relação dos equipamentos e outros aspectos técnicos utilizados durante a apresentação;

(d) Lista contendo nome completo e matrícula de todos(as) os(as) integrantes para emissão dos certificados;

(e) Imagem em resolução mínima de 96dpi, em formato JPEG ou PNG, através de links disponíveis em nuvem para uso de divulgação, em caso de aprovação neste processo seletivo.

3.5.10 Modalidade Jogos Universitários:

3.5.10.I Os Jogos Universitários da SEPEC serão disputados no formato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

gincana, no qual as equipes somarão pontos no decorrer da competição. A pontuação virá da participação de seus(as) atletas e times nas modalidades: Futsal, Handebol, Voleibol de areia e quadra, Basquetebol, Tênis de Mesa, Xadrez, LoL, Natação (nado livre 50m e 100m) e Atletismo (corrida de 100m).

- 3.5.10.II As equipes poderão ser compostas por: discentes, com matrícula ativa (durante os jogos), servidores(as) e terceirizados (as) ativos(as) (durante os jogos), observando-se os limites por equipe estabelecidos no regulamento dos Jogos Universitários da 1ª SEPEC (acessível no [site da SEPEC](#)).
- 3.5.10.III Cada atleta poderá estar inscrito(a) em até 2 modalidades coletivas e 2 em modalidades individuais.
- 3.5.10.IV A submissão das equipes e atletas será realizada através dos capitães/representantes de cada equipe.
- 3.5.10.V O(a) proponente capitão da equipe deve ser, obrigatoriamente, um(a) estudante com matrícula ativa no ato da inscrição e durante a realização dos Jogos Universitários da 1ª SEPEC.
- 3.5.10.VI No caso de modalidades coletivas, cada equipe poderá inscrever até 2 servidores(as) e/ou terceirizados(as), por modalidade, que trabalham com prestação direta de serviço à comunidade acadêmica.
- 3.5.10.VII No ato da submissão, o(a) proponente capitão responsável pela equipe ou atleta deverá anexar a ficha de inscrição digitada disponível no Anexo III do Regulamento dos Jogos Universitários da 1ª SEPEC, não devendo enviar escrita a próprio punho (sob risco de não identificação dos atletas). Além disso, deve ser anexado Termo de Autorresponsabilidade de Aptidão Física (ANEXO I do Regulamento dos Jogos Universitários da 1ª SEPEC) para práticas esportivas devidamente preenchido, no qual cada participante informa seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

quadro clínico atual, confirma entender os riscos da prática da modalidade e se reconhece em condições físicas adequadas. No caso de atletas menores de 18 anos, será exigido o Termo de Responsabilidade de Aptidão Física para Menores (ANEXO II do Regulamento dos Jogos Universitários da 1ª SEPEC) devidamente assinado pelos(as) responsáveis legais (pai, mãe, avó, procurador(a), etc.).

3.5.10.VIII O(a) proponente capitão(ã) responsável pela equipe ou atleta deverá compilar todas as fichas de inscrição (de que trata o subitem anterior) contendo a lista de todos os times e atletas em um arquivo de PDF único.

3.5.11 Bolsistas e voluntários(as) vinculados(as) aos programas e projetos de cultura em 2024 deverão submeter propostas neste Edital.

4 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 **Orientações gerais** - A apresentação das propostas submetidas seguirá as regras a seguir:

4.1.1 As propostas submetidas à 1ª SEPEC serão apresentadas/realizadas na modalidade presencial ou remota, conforme a discriminação nos subitens do item 4 desta Chamada Pública.

4.1.2 As propostas que requerem apresentação poderão ser realizadas na Língua Portuguesa ou na Língua Brasileira de Sinais (Libras), sendo esta última opção exclusiva para pessoas surdas. Nos formulários de submissão, o(a) proponente deve indicar a língua escolhida para a apresentação.

4.1.3 As apresentações/participações na modalidade presencial têm previsão de ocorrer no *campus* Juazeiro do Norte da Universidade Federal do Cariri. No entanto, a organização reserva-se o direito de eventualmente programar parte das atividades para os *campi* de Barbalha, Brejo Santo ou Crato, considerando o interesse da comunidade acadêmica, a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

disponibilidade de espaços e horários, a viabilidade técnica, necessidades de acessibilidade e outros fatores relevantes.

4.2 Dimensão Ensino - As submissões na dimensão Ensino deverão ser apresentadas conforme as orientações a seguir:

4.2.1 Os Resumos Simples serão apresentados em formato de banner (forma oral ou sinalizada) em uma sessão pública mediada por um(a) profissional convidado(a) pela Comissão Organizadora do evento, seguindo uma dinâmica de Roda de Conversa. As informações sobre a programação de apresentação serão fornecidas pela organização do evento, conforme cronograma da SEPEC.

4.2.2 Os Resumos Simples devem ser apresentados em, no máximo, 10 minutos, na forma oral ou sinalizada, por um dos(as) autores(as) estudantes. Serão disponibilizados 5 minutos adicionais para a realização do debate a ser organizado pelo(a) mediador(a) da Roda de Conversa.

4.2.3 É responsabilidade do(a) autor(a), com a função de orientador(a) do trabalho submetido, estar presente na apresentação, bem como, quando solicitado, participar como mediador das sessões de apresentação dos trabalhos.

4.2.4 Na impossibilidade de participação na apresentação do trabalho ou na mediação das sessões, o orientador deverá encaminhar justificativa à Prograd, por intermédio do e-mail cfor.prograd@ufca.edu.br, destacando no assunto do email a frase “Justificativa Orientador(a) SEPEC_Ensino”.

4.3 Dimensão Pesquisa - As submissões na dimensão Pesquisa deverão ser apresentadas conforme as orientações a seguir:

4.3.1 Os trabalhos submetidos à 1ª SEPEC serão apresentados exclusivamente em uma seção de comunicação oral/sinalizada (para resumo expandido ou trabalho completo) ou de pôster (para resumo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

simples ou resumo expandido) em formato presencial a ser divulgado junto com a publicação do resultado dos trabalhos aceitos.

- 4.3.2 As salas serão divulgadas junto com o cronograma de divulgação dos resultados.
 - 4.3.3 No horário estipulado para as apresentações de pôsteres, faz-se obrigatória a presença constante de, no mínimo, um(a) dos autores(as) para responder a questionamentos.
 - 4.3.4 Os trabalhos completos, submetidos para concorrerem à premiação, devem ser apresentados, obrigatoriamente, na forma oral/sinalizada. É recomendada a presença do(a) orientador(a) na sala.
 - 4.3.5 Os trabalhos apresentados na forma oral/sinalizada terão até 10 (dez) minutos para apresentação, mais 5 (cinco) minutos para a realização de debate.
 - 4.3.6 Os trabalhos devem ser apresentados por pesquisadores(as), estudantes de graduação ou pós-graduação e alunos(as) de ensino médio. É vedada a apresentação por parte do(a) orientador(a).
- 4.4 **Dimensão Extensão** - As submissões na dimensão Extensão deverão ser apresentadas conforme as orientações a seguir:
- 4.4.1 Modalidade Resumo Expandido: Os resumos expandidos inscritos conforme regramento do item 3.4.2 deste Edital serão apresentados oralmente ou em libras durante a programação da SEPEC.
 - 4.4.1.I Será garantida a apresentação do trabalho na SEPEC do resumo expandido de Extensão independente da nota de avaliação obtida pelo trabalho, conforme item 5.3.1.II.4 deste Edital.
 - 4.4.1.II 4.4.1.2 Os trabalhos deverão ser apresentados oralmente ou em libras em formato remoto, em sala virtual de plataforma a ser informada no site da SEPEC, utilizando o modelo de template de slide disponibilizado pelo evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 4.4.1.III Cada resumo expandido terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos para apresentação.
 - 4.4.1.IV As salas virtuais, datas, horários e ordem das apresentações serão divulgadas no [site da SEPEC](#).
 - 4.4.1.V A apresentação deverá ser feita pelo(a) estudante autor(a) principal do resumo expandido.
 - 4.4.1.VI Em caso de indisponibilidade da apresentação do trabalho pelo(a) estudante autor(a), poderá ser apresentado por um(a) dos(as) coautores(as) e deverá ser justificado no momento da apresentação.
- 4.4.2 Modalidade Vídeo: Os 10 (dez) melhores Vídeos de Extensão, selecionados conforme o regramento do item 5.3.2 deste edital, serão apresentados oralmente ou em libras durante a programação da SEPEC.
- 4.4.2.I As apresentações orais (ou em libras) dos vídeos ocorrerão de forma presencial, no Campus Juazeiro do Norte da UFCA, em data, horário, local e ordem a serem divulgados no site da SEPEC, utilizando o modelo de template de slide disponibilizado pelo evento.
 - 4.4.2.II Cada trabalho terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos para apresentação.
 - 4.4.2.III A apresentação do trabalho deverá ser feita exclusivamente pelo(a) estudante autor(a) do vídeo.
 - 4.4.2.IV Em caso de indisponibilidade da apresentação do trabalho pelo(a) estudante autor(a), o trabalho será excluído da competição no Prêmio Você Faz a Extensão.
- 4.5 **Dimensão Cultura** - As submissões na dimensão Cultura deverão ser apresentadas conforme as orientações a seguir:
- 4.5.1 As propostas de Apresentação Artística deverão ser apresentadas conforme disposto abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 4.5.1.I Artes Cênicas: O espetáculo deverá ter duração entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) minutos e viabilidade para apresentações em espaços abertos ou em salas fechadas, com estrutura mínima de caixa de som e iluminação cênica própria, caso seja necessário.
- 4.5.1.II Artes Visuais: O projeto expográfico deverá ser executado conforme layout básico enviado na proposta, realizando a abertura da exposição durante o evento e disponibilizando as obras por no mínimo 30 dias. Obras que necessitam de espaços como galeria deverão apresentar condições de adaptação para exposição em ambientes alternativos e pequenos.
- 4.5.1.III Música: O espetáculo deverá ter duração entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) minutos e viabilidade para apresentações acústicas, seguindo o repertório e orientações técnicas enviadas no ato da submissão.
- 4.5.2 As propostas de Resumo Expandido deverão ser apresentadas conforme disposto abaixo:
- 4.5.2.I Os Resumos Expandidos da dimensão Cultura submetidos à 1ª SEPEC poderão ser apresentados em uma seção de comunicação oral/sinalizada ou de pôster em formato presencial a ser divulgado junto com a publicação do resultado dos trabalhos aceitos.
- 4.5.2.II As salas serão divulgadas junto com o cronograma de divulgação dos resultados.
- 4.5.2.III No horário estipulado para as apresentações, faz-se obrigatória a presença constante de, no mínimo, um(a) dos(as) autores(as) para responder aos questionamentos.
- 4.5.2.IV Os trabalhos só poderão concorrer à premiação se forem apresentados. É recomendada a presença do(a) orientador(a) na sala.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

- 4.5.2.V A apresentação dos trabalhos terá duração máxima de até 10 (dez) minutos, sendo acrescidos de mais 5 (cinco) minutos para a realização de debate.
- 4.5.2.VI Os trabalhos devem ser apresentados por um(a) dos(as) autores(as) constantes na submissão da proposta. É vedada a apresentação por parte do(a) orientador(a).
- 4.5.2.VII Durante a comunicação, o(a) apresentador(a) poderá fazer uso do quadro branco e/ou projetor datashow.

5 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 **Dimensão Ensino** - As propostas submetidas na dimensão Ensino serão avaliadas segundo os critérios descritos a seguir.

- 5.1.1 Cada trabalho será encaminhado para, no mínimo, 2 (dois) revisores *ad hoc*, conforme os critérios indicados no quadro abaixo, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).
 - 5.1.1.I Coesão, coerência e apresentação do texto;
 - 5.1.1.II Objetivos e metodologia do trabalho apresentado;
 - 5.1.1.III Originalidade do trabalho;
 - 5.1.1.IV Relevância e/ou impacto da ação na qualidade do ensino;
 - 5.1.1.V Resultados e considerações finais.
- 5.1.2 A decisão final sobre a aprovação ou rejeição do trabalho será realizada pelo(a) Gestor(a) de Avaliação do Evento, responsável pela área específica, o qual poderá indicar modificações a serem realizadas para a versão final do trabalho.
- 5.1.3 Os resumos aceitos serão divulgados, conforme cronograma estabelecido na Chamada Pública da SEPEC.
- 5.1.4 Na apresentação do trabalho, cada avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) para os critérios a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 5.1.4.I Aspectos gerais do banner: legibilidade, utilização adequada de ilustrações e enquadramento nas normas estabelecidas;
 - 5.1.4.II Domínio do conteúdo teórico e da área de conhecimento;
 - 5.1.4.III Conteúdo apresentado: importância do trabalho, abordagem científica adequada e relação do conteúdo com o resumo;
 - 5.1.4.IV Coesão entre as metodologias utilizadas e os resultados obtidos, considerando a familiaridade do apresentador com o tema.
 - 5.1.4.V O trabalho foi apresentado dentro do tempo destinado para apresentação do banner.
- 5.2 **Dimensão Pesquisa** - As propostas submetidas na dimensão Pesquisa serão avaliadas segundo os critérios descritos a seguir.
- 5.2.1 Cada trabalho será encaminhado, no mínimo, a dois avaliadores ad hoc, os quais atribuirão pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), observando os seguintes aspectos: (a) Qualidade da redação e organização do texto: ortografia, gramática, clareza, objetividade (0 a 10); (b) Atualidade, originalidade e relevância do tema para a área em questão (0 a 10); (c) Objetivos são claros e bem definidos (0 a 10); (d) Revisão de literatura reflete o estado da arte do conhecimento na área (0 a 10); (e) Consistência conceitual ou teórica do trabalho é adequada e bem estruturada (0 a 10); (f) Contribuição científica para o conhecimento atual na área temática é relevante (0 a 10); (g) Método de pesquisa claramente definido e consistente com os objetivos do trabalho (0 a 10); (h) Análise de dados e resultados com interpretação correta dos dados e articulada com a base teórica (0 a 20); (i) Conclusões são fundamentadas nos dados da pesquisa, claras e objetivas (0 a 10).
 - 5.2.2 O trabalho será considerado aprovado quando obtiver pontuação maior ou igual a 70 (setenta) em duas avaliações distintas.
 - 5.2.3 Em caso de empate, vencerá o trabalho com melhor avaliação nos itens (f), (b) e (e) do item 5.2.1 deste Edital.
 - 5.2.4 Os trabalhos inscritos serão avaliados durante sua apresentação, sob a forma de pôster ou apresentação oral/sinalizada, ambos por 02 (dois) avaliadores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

5.2.5 O(a) avaliador(a) observará os critérios a seguir: (a) Apresentação clara e organizada (0 a 10); (b) Domínio do conteúdo na apresentação (0 a 10); (c) Utilização adequada do tempo (0 a 10); e (d) Qualidade da revisão de literatura (0 a 10).

5.3 **Dimensão Extensão** - As propostas submetidas na dimensão Extensão serão avaliadas segundo os critérios descritos a seguir.

5.3.1 Categoria Resumo Expandido: O processo avaliativo dos resumos expandidos incluirá as seguintes etapas:

5.3.1.I Primeira etapa - Homologação da inscrição no Edital de chamada de trabalho da SEPEC: toda inscrição de trabalho de Extensão passará inicialmente por uma análise que terá a finalidade de verificar se a inscrição atende às orientações expressas no item 3.4 deste edital e do anexo relativo ao Prêmio Você Faz a Extensão (Anexo IX).

5.3.1.II Segunda etapa - Aferição da nota do resumo expandido: cada resumo expandido de extensão será encaminhado para avaliação às cegas, que atribuirá a pontuação de 1 (um) a 5 (cinco), observando os seguintes aspectos:

Item	Pontuação
a) Cumprimento ao template disponibilizado para o resumo expandido.	1 a 5
b) Comunicabilidade: qualidade da redação e organização do texto no que diz respeito à ortografia, gramática, clareza e objetividade.	1 a 5
c) Explanção sobre a ação de extensão realizada e seus objetivos.	1 a 5
d) Metodologia utilizada no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo.	1 a 5
e) Impacto da ação para formação do estudante extensionista.	1 a 5
f) Descrição dos impactos para a comunidade, demonstrando a relação com o tema do Prêmio Você Faz a Extensão - “Cidadania e participação social” - e sua contribuição realizada junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 ONU.	1 a 5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 5.3.1.II.1. A média final do trabalho será o conceito atribuído pela avaliação no sistema de submissão dos resumos expandidos de extensão, multiplicado por 2 (dois), resultando em nota entre 1 (um) e 10 (dez).
- 5.3.1.II.2. A determinação de multiplicação da nota será utilizada devido às especificidades do sistema utilizado para registrar as avaliações, que limita as notas entre 1 (um) e 5 (cinco).
- 5.3.1.II.3. O trabalho será considerado apto para posterior publicação nos anais da SEPEC quando obtiver pontuação maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) e tiver aceite recomendado pelos(as) avaliadores(as).
- 5.3.1.II.4. Será garantida a apresentação oral ou em libras do trabalho na SEPEC independente da nota indicada no item 5.3.1.II.3 deste Edital.
- 5.3.1.II.5. Os trabalhos poderão ser Aceitos, Aceitos com Ressalvas ou Não Aceitos para publicação. Caso o trabalho seja Aceito com Ressalvas, as alterações deverão ser implementadas no período estipulado no cronograma previsto neste edital.
- 5.3.1.III Terceira etapa - Apresentação oral ou em libras da ação extensionista durante a SEPEC: serão levados em consideração os seguintes critérios e notas:

	Critério	Nota máxima
1	Cumprimento ao tempo de apresentação	1,0 ponto
2	Comunicabilidade	1,0 ponto
3	Explanação sobre a ação e seus objetivos	1,0 ponto
4	Metodologias utilizadas no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo	2,0 pontos
5	Impacto da ação para formação do estudante extensionista	2,5 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

6	Descrição dos impactos para a comunidade, demonstrando a relação com o tema do Prêmio Você Faz a Extensão: “Cidadania e participação social” e sua contribuição realizada junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 ONU.	2,5 pontos
		Total: 10 pontos

- 5.3.1.III.1. A nota da apresentação de cada estudante será a média aritmética simples das notas atribuídas por membro da Comissão Avaliadora.
- 5.3.1.III.2. Não serão admitidos recursos à nota atribuída à apresentação oral. O resultado decorrente da avaliação será soberano e irrevogável.
- 5.3.1.IV A média aritmética obtida a partir das notas das etapas previstas nos itens 5.3.1.II e 5.3.1.III será usada para ranquear os resumos expandidos no interior das 8 (oito) áreas temáticas da Extensão, a saber: (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho.
- 5.3.1.V Em caso de empate no interior de cada área temática, o desempate será feito levando em consideração a maior nota obtida no item 5.3.1.II.
- 5.3.1.VI Persistindo o empate, serão consideradas as notas dos quesitos 6, 5, 4 e 3, do item 5.3.1.III, nessa ordem.
- 5.3.1.VII Caso o empate permaneça, serão observados data e horário de inscrição do trabalho na plataforma de submissão, dando ao(à) primeiro(a) estudante cronologicamente inscrito(a) a primazia na disputa.
- 5.3.1.VIII É incabível interpor recurso contra o resultado final da categoria.
- 5.3.2 Categoria Vídeo: O processo avaliativo dos vídeos incluirá as seguintes etapas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

5.3.2.I Primeira etapa - Homologação da inscrição: toda inscrição recebida passará inicialmente por uma análise que terá a finalidade de verificar se a inscrição atende ao item 3.4 deste Edital.

5.3.2.II Segunda etapa - Avaliação do vídeo: Esta etapa da avaliação será subdivida em:

I) Quesito interação com o conteúdo: Os vídeos aprovados na Primeira Etapa serão submetidos à publicação na página do Instagram @extensaoufca onde será pontuada a interação com o conteúdo, por meio da soma do número de curtidas e compartilhamentos em cada vídeo. Será atribuída nota máxima no quesito interação com o conteúdo ao vídeo com maior número de curtidas e compartilhamentos. Os demais serão ranqueados com notas atribuídas proporcionalmente.

II) Quesito técnico: A classificação final desta etapa se dará do total de pontos de cada vídeo, acrescidos de pontuação de avaliação técnica pela Comissão Avaliadora, realizando-se a média aritmética simples, sendo o quesito técnico determinado pelos critérios a seguir:

Item	Critério	Nota máxima
1	Apresentação da ação e da temática: O conteúdo do vídeo deverá estabelecer relação entre a ação de extensão descrita e a temática do Prêmio Você faz a Extensão, demonstrando a contribuição realizada junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos ODS, Agenda 2030 da ONU.	2,0
2	Criatividade do roteiro: A base do roteiro é o texto e como ele é transmitido: os cenários (ambientes), cenas, ações e falas do apresentador e dos personagens (pessoas que aparecem nas imagens) escolhidos para transmitir a mensagem desejada.	2,0
3	Edição e motion graphics: Este critério avalia a montagem do vídeo, como as informações e imagens foram sequenciadas em combinação com elementos sonoros (ruídos; sons ambientes;	2,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Item	Critério	Nota máxima
	música; etc.). Motion graphics - Este critério avalia a animação de textos ou elementos gráficos.	
4	Atuação do(a) apresentador(a)/narrador(a): Neste critério é avaliada a oratória do(a) apresentador(a), seu desempenho na apresentação da ação e transmissão da mensagem do vídeo. A oratória considera um conjunto de elementos que tornam a mensagem mais ou menos compreensível, tais como entonação, dicção, clareza e objetividade	2,0
5	Participação de membros e/ou público externo: A participação de outros membros da ação extensionista (bolsistas, coordenador, tutor e/ou voluntários), bem como do(s) público(s) envolvido(s) pela ação constitui item considerado pela comissão avaliadora na composição do Quesito Técnico. A participação de membros e/ou público externo pode ser apresentada por meio de depoimentos, áudios ou fotos inseridas no conteúdo do vídeo	1,0
6	Áudio, iluminação e enquadramento/movimentos de câmera: Este critério avalia: a) a qualidade e volume do som; b) a iluminação dos ambientes filmicos; c) a criatividade no uso dos enquadramentos e movimentos de câmera.	1,0
Total: 10 pontos		

5.3.2.II.1. A classificação final da avaliação do vídeo dar-se-á pela soma dos totais dos quesitos interação e técnico.

5.3.2.II.2. Em caso de empate, será classificado o vídeo com melhor pontuação no Quesito Técnico.

5.3.2.II.3. Permanecendo o empate, será selecionado(a) o(a) estudante cujo vídeo obteve maior nota no item 1 do Quesito Técnico (Apresentação da ação e da temática) e, persistindo o empate, a maior nota nos quesitos 2 (Criatividade do roteiro), 3 (Edição e motion graphics) e 4 (Atuação do(a) apresentador(a)/narrador(a)) do mesmo quesito, nessa ordem.

5.3.2.II.4. Caso o empate permaneça, será observada a ordem de inscrição dos vídeos na plataforma Forms.UFCA, dando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ao(à) primeiro(a) estudante cronologicamente inscrito(a) a primazia na disputa.

5.3.2.II.5. Os(as) 10 (dez) extensionistas autores(as) dos vídeos que obtiverem maior pontuação na segunda etapa serão submetidos(as) à etapa subsequente (Apresentação Oral ou em Libras).

5.3.2.II.6. A pontuação auferida nesta etapa acumulará para a etapa subsequente.

5.3.2.II.7. Recursos ao resultado da segunda etapa deverão seguir o prazo indicado no cronograma do anexo do Prêmio Você Faz a Extensão (Anexo IX).

5.3.2.III Terceira etapa - Apresentação oral ou em libras da ação extensionista: os(as) 10 (dez) estudantes extensionistas da UFCA que obtiverem as maiores notas na etapa anterior apresentarão - presencialmente, no campus Juazeiro do Norte, durante a SEPEC – suas ações de Extensão, e serão avaliados(as) por uma Comissão Julgadora segundo os seguintes critérios:

Item	Quesito Técnico	Nota máxima
1	Cumprimento ao tempo de apresentação	1,0
2	Comunicabilidade	1,0
3	Explicação sobre a ação e seus objetivos	1,0
4	Metodologias utilizadas no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo	2,0
5	Impacto da ação para formação do estudante extensionista	2,5
6	Descrição dos impactos para a comunidade, demonstrando a relação com a temática do Prêmio Você faz a Extensão “Cidadania e participação social”, sua contribuição realizada junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos ODS, Agenda 2030 da ONU.	2,5
Total: 10 pontos		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 5.3.2.III.1. A nota da apresentação de cada estudante será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.
- 5.3.2.III.2. É incabível interpor recurso contra o resultado da apresentação oral ou em libras. O resultado decorrente da avaliação dos(as) jurados(as) será soberano e irrevogável.
- 5.3.2.III.3. A classificação final da avaliação do vídeo dar-se-á pela soma das notas da segunda e terceira etapas.
- 5.3.2.III.4. Em caso de empate, será classificado o vídeo com melhor pontuação no Quesito Técnico da segunda etapa.
- 5.3.2.III.5. Permanecendo o empate, será selecionado o(a) estudante cuja apresentação (terceira etapa) obteve maior nota nos quesitos 2, 3 e 4, respectivamente, do item 5.3.2.III deste edital.
- 5.3.2.III.6. Caso o empate permaneça, será observada a ordem de inscrição dos vídeos na plataforma Forms.UFCA, dando ao(à) primeiro(a) estudante cronologicamente inscrito(a) a primazia na disputa.
- 5.3.2.III.7. É incabível interpor recurso contra o resultado final da categoria.
- 5.4 **Dimensão Cultura** - As propostas submetidas na dimensão Cultura serão avaliadas segundo os critérios descritos a seguir.
- 5.4.1 As propostas de Apresentação Artística serão avaliadas conforme critérios abaixo:
- (a) Consistência artística (qualidade e relevância): 0 a 25 pontos;
 - (b) Singularidade (originalidade da proposta): 0 a 25 pontos;
 - (c) Qualidade técnica: 0 a 25 pontos;
 - (d) Viabilidade de execução da proposta: 0 a 25 pontos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 5.4.1.I A avaliação das propostas será feita por uma Comissão Avaliadora composta por especialistas indicados pela Comissão Científica do evento.
- 5.4.1.II A Comissão Avaliadora não aceitará propostas que exijam cuidados especiais de segurança ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança do público e/ou à integridade do espaço público. Assim como não aceitará aquelas que ferem a dignidade humana e os princípios da UFCA.
- 5.4.1.III Em caso de empate, o critério usado para desempate será Viabilidade de Execução da Proposta.
- 5.4.1.IV Caso não exista proposta de inscritos(as) aptas a ocuparem a vaga em alguma das modalidades, a mesma será considerada ociosa e será redistribuída para a modalidade com maior número de inscritos(as).
- 5.4.2 As propostas de Resumo Expandido serão avaliadas conforme critérios abaixo:
- (a) Relevância da pesquisa para a formação do(a) acadêmico(a) no campo da cultura (20 pontos);
 - (b) Adequação metodológica (20 pontos);
 - (c) Coesão e coerência textual (20 pontos);
 - (d) Delimitação do objeto (20 pontos);
 - (e) Problematização e discussão teórica (20 pontos).
- 5.4.2.I A avaliação dos trabalhos inscritos será feita por uma Comissão Avaliadora composta por membros(as) da Comissão Científica e avaliadores(as) *ad hoc* indicados(as) pela Comissão Organizadora do evento.
- 5.4.2.II A Comissão Avaliadora não aceitará propostas que firam os Direitos Humanos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

5.4.2.III Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica deste Edital.

5.4.3 Para a participação da equipe nos Jogos Universitários serão atribuídos as seguintes pontuações:

5.4.3.I As equipes somarão pontos até o final do evento compondo assim a pontuação final, classificada em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares.

5.4.3.II A equipe vencedora será a que obtiver a maior pontuação ao final do evento.

5.4.3.III Para todas as modalidades a pontuação ocorrerá de duas maneiras: por partida e pelo próprio campeonato.

(a) A cada partida disputada, a equipe vencedora ganha 100 pontos;

(b) Ao perder a partida, a equipe ganha 50 pontos por participação;

(c) Se a equipe perder de W.O. será penalizada com menos 50 pontos;

(d) Em caso de empate, as equipes receberão 70 pontos;

(e) De acordo com os resultados das disputas/partidas, as equipes serão classificadas dentro de cada modalidade, em 1º, 2º e 3º lugar, onde ganharão, respectivamente, 1000 pontos, 700 pontos e 500 pontos extras

5.4.3.IV Para as modalidades coletivas, serão atribuídos pontos extras para as torcidas de cada time conforme critérios a seguir:

(a) Organização (máximo 100 pontos)

(b) Representatividade (máximo 100 pontos)

(c) Animação (máximo 100 pontos)

(d) Respeito (máximo 100 pontos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

5.4.3.V Para a participação durante o desfile de equipes, será atribuído 100 pontos extras para as equipes que participarem.

6 ADMISSÃO DE RECURSOS

- 6.1 Recursos sobre o resultado preliminar da avaliação das propostas serão aceitos apenas dentro do prazo estipulado no cronograma desta Chamada.
- 6.2 A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulários específicos, disponibilizados no [site](#) da 1ª SEPEC em momento oportuno.
- 6.3 Não serão aceitos recursos referentes a propostas de outros(as) proponentes ou que estejam em desacordo com as regras estabelecidas nesta Chamada.
- 6.4 As decisões sobre os recursos interpostos serão definitivas, não cabendo novos recursos, e serão divulgadas conforme o cronograma desta Chamada.

7 PREMIAÇÕES

- 7.1 A 1ª SEPEC realizará premiações relacionadas às submissões. Cada premiação, concedida na forma de bolsa-prêmio de parcela única, será paga em conta bancária de titularidade do(a) estudante proponente (autor(a) principal, capitão(ã) de equipe ou proponente de apresentação).
- 7.2 O regramento das premiações está disponível nos seguintes Anexos: VII (Ensino), VIII (Pesquisa), IX (Extensão) e X (Cultura).
- 7.3 As cerimônias de premiação serão realizadas durante a 1ª SEPEC, em locais e horários que serão divulgados em momento oportuno.

8 CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES

- 8.1 A inscrição como participante, dentro do período indicado no cronograma desta chamada, é obrigatória para receber o certificado de participação. Esta regra também se aplica aos(às) proponentes que submeteram propostas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 8.2 Os(as) participantes inscritos(as) terão direito a certificado de participação de 40 horas, contanto que registrem presença em pelo menos 70% da programação da 1ª SEPEC.

9 CERTIFICAÇÃO DE PROPONENTES

- 9.1 As propostas selecionadas e efetivamente apresentadas serão certificadas após a realização do evento. A simples submissão e aprovação não garantem o direito à certificação.
- 9.2 A correta inserção dos dados pessoais no formulário de submissão, incluindo a ordem dos(as) autores(as), é responsabilidade do(a) proponente. O certificado será emitido com base nas informações fornecidas e não será reemitido devido a erros de preenchimento.

10 PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DA 1ª SEPEC

- 10.1 Os trabalhos escritos que forem aprovados, devidamente apresentados e submetidos com autorização para publicação, serão incluídos nos Anais da 1ª SEPEC.
- 10.2 A autorização para publicação deve ser concedida durante o preenchimento do formulário de submissão. Se essa autorização não for concedida neste momento, não será possível fazê-lo posteriormente.
- 10.3 Após o evento, no período indicado no cronograma desta Chamada, o(a) proponente cujo trabalho foi aprovado e apresentado deverá encaminhar a versão final do texto, conforme orientações disponíveis no [site](#) da 1ª SEPEC.
- 10.4 A submissão da versão final implica a concessão dos direitos autorais para publicação nos Anais da 1ª SEPEC. Os autores mantêm os direitos autorais, mas concedem à 1ª SEPEC o direito de publicar e disseminar o trabalho por tempo indeterminado.

11 CRONOGRAMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

11.1 Esta Chamada Pública seguirá o cronograma estabelecido abaixo.

ATIVIDADES	DATAS
Publicação da chamada pública para submissão de propostas para a 1ª SEPEC	11/09/2024
Submissão das propostas (todas as modalidades)	11/09/2024 a 09/10/2024
Publicação do resultado preliminar da avaliação das propostas de equipes esportivas	A partir de 21/11/2024
Divulgação da prévia da programação	A partir de 04/11/2024
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da avaliação de propostas de equipes esportivas	2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da avaliação das propostas de equipes esportivas
Publicação do resultado final das propostas de equipes esportivas	A partir de 13/12/2024
Divulgação das tabelas preliminares das partidas esportivas	A partir de 13/12/2024
Publicação do resultado preliminar da avaliação das propostas de trabalhos escritos e de apresentações artísticas	A partir de 07/01/2025
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da avaliação das propostas de trabalhos escritos e de apresentações artísticas	2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da avaliação das propostas
Período de inscrição para participantes	09/01/2025 a 09/02/2025
Análise de recursos da avaliação das propostas de trabalhos escritos e de apresentações artísticas	Até 16/01/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Publicação do resultado final das propostas de trabalhos escritos e de apresentações artísticas	A partir de 17/01/2025
Divulgação da programação completa e das tabelas finais das partidas dos Jogos Universitários	A partir de 17/01/2025
Realização do congresso técnico dos Jogos Universitários da 1ª SEPEC	A partir de 20/01/2025
Período de realização dos Jogos Universitários da 1ª SEPEC	03/02/2025 a 14/02/2025
Período de realização da 1ª SEPEC	10/02/2025 a 14/02/2025
Envio da versão final dos trabalhos para incorporação aos Anais da 1ª SEPEC	17/02/2025 a 03/03/2025

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição ou submissão de proposta para a 1ª SEPEC implica a aceitação integral dos termos desta Chamada.
- 12.2 A Comissão Organizadora complementarará a programação da 1ª SEPEC com outras atividades, como mesas redondas, palestras e minicursos, selecionadas de forma independente desta Chamada.
- 12.3 É responsabilidade dos proponentes acompanhar regularmente as publicações e eventuais avisos relacionados a esta Chamada Pública, que podem ser divulgados no [site](#) da 1ª SEPEC. A organização não se responsabilizará por problemas decorrentes do não acompanhamento dessas informações.
- 12.4 Esta Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, total ou parcialmente, a qualquer momento, seja por decisão da Gestão Superior da Universidade Federal do Cariri, seja por interesse público, exigência legal ou contingenciamento de recursos. Tal decisão, devidamente fundamentada, não conferirá direito a indenização ou a qualquer tipo de reclamação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- 12.5 A Comissão Organizadora da 1ª SEPEC estará disponível para esclarecer eventuais dúvidas através do e-mail sepec@ufca.edu.br. Para agilizar o atendimento, o e-mail deve incluir em seu título: a) a área geral a que se refere; e b) o tema específico da dúvida. Exemplo: “Extensão - Submissão de vídeo”.
- 12.6 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª SEPEC.
- 12.7 Esta chamada entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, CE, 11 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO I - DIMENSÃO ENSINO - MODELO DE RESUMO SIMPLES
([clique ou toque aqui para baixar a versão editável deste modelo](#))

Título: subtítulo (se houver)

Primeira Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)¹

Informar instituição do colaborador ou unidade acadêmica/setor do servidor ou curso do estudante, e-mail e Programa Acadêmico de Ensino ao qual está vinculado, quando houver, nos metadados

Segunda Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)²

Informar instituição do colaborador ou unidade acadêmica/setor do servidor ou curso do estudante, e-mail e Programa Acadêmico de Ensino ao qual está vinculado, quando houver, nos metadados

Terceira Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)³

Informar instituição do colaborador ou unidade acadêmica/setor do servidor ou curso do estudante, e-mail e Programa Acadêmico de Ensino ao qual está vinculado, quando houver, nos metadados

RESUMO

Este documento é o modelo (*template*) para envio de trabalhos na dimensão **Ensino**, na modalidade **Pôster** e formato **Resumo Simples**. O resumo simples deve ter entre 250 e 500 palavras, ser redigido em língua portuguesa, com fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, sem parágrafo, com espaçamento simples (12pt) entre linhas, páginas tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm do texto e em **uma única página**, conforme a NBR 6028/2021. Os resumos devem ser redigidos prezando pela excelência da redação, considerando ortografia, gramática, coesão e coerência textual. Deve procurar articular tomando como referência os critérios de avaliação indicados no edital (dimensão Ensino). O texto deve ser conciso, tratando unicamente do conteúdo do trabalho a apresentar, contendo: breve introdução, contextualização, justificativa, problemática e objetivos; indicação da metodologia; resultados e conclusões. Sem opiniões pessoais. Sem afirmações redundantes, tais como: “Este trabalho descreve [...]”, “Neste texto são apresentados os resultados de [...]”. Não usar citações. O texto deverá ser redigido seguindo o presente modelo e a submissão DEVE SER feita em formato *Portable Document Format* (PDF) através da Plataforma Cadastro Unificado de Ações Acadêmicas, obedecendo o cronograma estabelecido. As palavras-chave deverão ser no **mínimo 3** e no **máximo 5**,

¹ Será preenchido pela Comissão após avaliação com as informações dos metadados da submissão.

² Será preenchido pela Comissão após avaliação com as informações dos metadados da submissão.

³ Será preenchido pela Comissão após avaliação com as informações dos metadados da submissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

separadas por ponto e vírgula.

Palavras-chave: termo um; termo dois; termo três. (As palavras-chaves são escritas com as iniciais em letras minúsculas, exceto nomes próprios, nomes de lugares e áreas do conhecimento).

Informações Importantes:

- a) A indicação da autoria, bem como seu(s) vínculo(s), deve ser feita junto ao sistema de submissão do resumo. Para fins de avaliação às cegas, **o arquivo enviado não deverá conter qualquer identificação de autoria.**
- b) O não cumprimento das instruções acarretará na não aceitação do trabalho para avaliação. Não serão aceitos anexos, apêndices ou arquivos suplementares.
- c) Apenas os trabalhos enviados através do sistema de submissão indicado no edital serão avaliados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO II - DIMENSÃO PESQUISA - MODELO DE RESUMO SIMPLES
([clique ou toque aqui para baixar a versão editável deste modelo](#))

Título: subtítulo (se houver)

Primeira Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)⁴

Informar instituição, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados

Segunda Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)⁵

Informar instituição, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados

Terceira Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)⁶

Informar filiação, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados

RESUMO

Este documento é o modelo (*template*) para envio de trabalhos na dimensão **Pesquisa**, na modalidade **Pôster** e formato **Resumo Simples**. O resumo informativo deve ter entre 250 e 500 palavras, ser redigido em língua portuguesa, com fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, sem parágrafo, com espaçamento simples (12pt) entre linhas, páginas tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm do texto e em **uma única página**, conforme a NBR 6028/2021. O texto deve ser conciso, tratando unicamente do conteúdo do trabalho a apresentar, contendo: breve introdução, contextualização, justificativa, problemática e objetivos; indicação da metodologia; resultados e conclusões. Sem opiniões pessoais. Sem afirmações redundantes, tais como: “Este trabalho descreve [...]”, “Neste texto são apresentados os resultados de [...]”. Não usar citações. A submissão DEVE SER feita em formato *Portable Document Format* (PDF) na plataforma indicada no edital, obedecendo o cronograma estabelecido. As palavras-chave deverão ser no **mínimo 3** e no **máximo 5**, separadas por ponto e vírgula.

Palavras-chave: termo um; termo dois; termo três. (as palavras-chaves são escritas com as iniciais em letras minúsculas, exceto nomes próprios, nomes de lugares e áreas do conhecimento).

⁴ Será preenchido pela Comissão após avaliação com as informações dos metadados da submissão.

⁵ Será preenchido pela Comissão após avaliação com as informações dos metadados da submissão.

⁶ Será preenchido pela Comissão após avaliação com as informações dos metadados da submissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Informações Importantes:

- a) A indicação da autoria, bem como seu(s) vínculo(s) e breve(s) currículo(s), deve ser feita junto ao sistema de submissão de trabalhos. Para fins de avaliação às cegas, **o arquivo enviado não deverá conter qualquer identificação de autoria.**
- b) As diretrizes para autoria estão disponíveis no site da SEPEC. O não cumprimento das instruções acarretará na não aceitação do trabalho para avaliação. Não serão aceitos anexos, apêndices ou arquivos suplementares.
- c) Apenas os trabalhos enviados através do sistema de submissão indicado no edital da SEPEC serão avaliados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO III - DIMENSÃO PESQUISA - MODELO DE RESUMO EXPANDIDO
([clique ou toque aqui para baixar a versão editável deste modelo](#))

Título: subtítulo (se houver)

Primeira Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)⁷

Segunda Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)⁸

Terceira Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)⁹

1 INTRODUÇÃO

Este documento é o modelo (*template*) para envio de trabalhos na dimensão **Pesquisa**, na modalidade **Comunicação Oral/Sinalizada** e formato **Resumo Expandido**. O texto deve ser redigido em língua portuguesa, com fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, com parágrafo recuado de 1,25 cm na primeira linha, espaçamento de 1,5 entre linhas e 6 pt de espaçamento após o parágrafo.

A indicação da autoria, bem como seu(s) vínculo(s) e breve(s) currículo(s), deve ser feita junto ao sistema de submissão de trabalhos. Para fins de avaliação às cegas, **o arquivo enviado não deverá conter qualquer identificação de autoria.**

Os trabalhos nesta modalidade e formato devem apresentar no mínimo **3 páginas** e no máximo **5 páginas**, incluindo ilustrações e referências. Entre cada seção deve haver um espaço.

As diretrizes para autoria estão disponíveis no edital da SEPEC. O não cumprimento das instruções acarretará na não aceitação do trabalho para avaliação. Não serão aceitos anexos, apêndices ou arquivos suplementares.

⁷ Será preenchido pelos(as) autores após avaliação com as informações dos metadados da submissão. Informar instituição, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados.

⁸ Será preenchido pelos(as) autores após avaliação com as informações dos metadados da submissão. Informar instituição, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados.

⁹ Será preenchido pelos(as) autores após avaliação com as informações dos metadados da submissão. Informar instituição, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

O texto deverá ser redigido seguindo o presente modelo e a submissão DEVE SER feita em formato *Portable Document Format* (PDF) na plataforma indicada no edital, obedecendo o cronograma estabelecido.

Apenas os trabalhos enviados através do sistema de submissão do *site* serão avaliados.

2 TAMANHO DA PÁGINA, MARGENS, CABEÇALHO E RODAPÉ¹⁰

O documento deverá estar formatado para páginas tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm do texto, conforme a NBR 14.724/2011. As informações inseridas no rodapé deverão estar alinhadas à esquerda, com fonte Times New Roman, tamanho 10, sem espaçamento entre linhas.

3 FORMATAÇÃO DO TEXTO

A organização e a formatação do texto deverão seguir, basicamente, as regras de formatação descritas nas seções seguintes.

4 SEÇÕES DO DOCUMENTO (SEÇÃO PRIMÁRIA - TÍTULO 1)

O título da seção primária deverá obedecer a NBR 6024/2003 e estar escrito em caixa alta, negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento entre linhas de 1,25cm, 6pt de espaçamento após o parágrafo e justificado.

Os títulos das seções são alinhados à esquerda e o texto deve ter parágrafo de 1,25cm.

Recomenda-se que o texto contenha:

Introdução: em que se apresente um panorama geral da pesquisa apresentada, contextualização, justificativa, problemática e objetivos;

Procedimentos metodológicos: apresentação dos métodos e técnicas utilizados;

¹⁰ As informações inseridas no rodapé deverão estar alinhadas à esquerda, com fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Apresentação e discussão dos resultados: analisar e refletir sobre os resultados da pesquisa à luz do quadro teórico de referência e conforme os objetivos;

Conclusões: finalizar enfatizando a questão de pesquisa.

As ilustrações utilizadas deverão estar formatadas conforme modelo a seguir. Cada ilustração deverá ter um título, sem ponto final. A indicação da Fonte deve ser centralizada e com tamanho 10, sem espaçamento entre linhas.

Figura 1 - Screenshot do site da UFCA registrado em 21 de junho de 2023



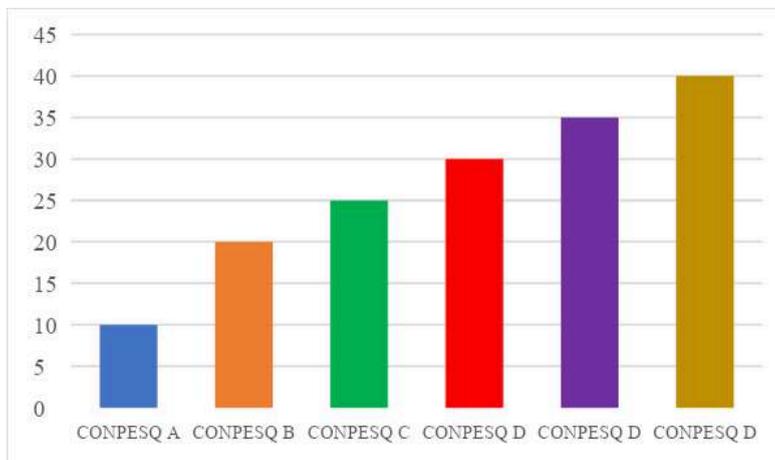
Fonte: Indicar a Fonte.

Para obter textos com elevada qualidade gráfica, orienta-se utilizar imagens vetoriais. Quando não for possível, por exemplo no caso de fotos digitais, sugere-se utilizar imagens com resolução espacial de 300 DPI.

Gráfico 1 - Título do gráfico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**



Fonte: Indicar a fonte.

As tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente, para tal, deverá ser seguida as recomendações da ABNT NBR 14724/2011 e a norma de apresentação tabular, do IBGE (1993).

Tabela 1 – Dados de ingresso

Curso	Dados
Curso 1	Dados de ingresso 1
Curso 2	Dados de ingresso 2

Fonte: Indicar a Autoria.

4.1 Subseções (seção secundária – título 2)

O título da seção secundária deverá estar escrito em caixa baixa, em negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, 6 pt de espaçamento após o parágrafo e justificado.

4.1.1 Subseções (Seção Terciária – Título 3 – caso tenha)

O título da seção terciária deverá estar escrito em caixa baixa, em negrito e itálico, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5cm entre linhas, 6 pt de espaçamento após o parágrafo e justificado. Não se recomendam seções quaternária e quinária.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

5 CITAÇÕES

As obras consultadas e utilizadas no texto devem compor a lista de referências. Para citar usar a NBR 10.520/2002.

- Citação: menção de uma informação extraída de outra fonte.
- Citação de citação: citação direta ou indireta de um texto em que não se teve acesso ao original.
- Citação direta: transcrição textual de parte da obra da autoria consultada, deve obrigatoriamente ter indicação da página do documento.
- Citação indireta: texto baseado na obra da autoria consultada.

As citações diretas (literais) de até 3 (três) linhas, devem ser apresentadas no corpo do texto entre aspas (“”), sem destaque em itálico (ou qualquer outro destaque), seguidas da autoria entre parênteses (SOBRENOME DA AUTORIA, data, página), sem espaço entre o ponto e o número da página. E as supressões indicadas da seguinte forma [...].

Ex.: A normalização brasileira é regida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), “[...] cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos [...]” (ASSOCIAÇÃO..., 2002, p. 1).

As citações diretas (literais) com mais de 3 (três) linhas, devem ser apresentadas em parágrafo destacado do texto, com 4cm de recuo à esquerda, aplicando 6pt antes e 6pt depois, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples, fonte Times, tamanho 10, sem aspas, sem itálico (ou qualquer outro destaque), seguida da autoria entre parênteses (SOBRENOME DA AUTORIA, data, página), com espaço entre o ponto e o número, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

ponto final depois dos parênteses. Ex.:

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir (ASSOCIAÇÃO..., 2002, p. 1).

A citação indireta é elaborada a partir da ideia ou opinião de uma ou mais autorias de uma obra consultada. Nesse intuito, cita-se a/as autoria/as e o ano de publicação, usando a fonte Times, tamanho 12. Exemplos no início do parágrafo:

- Almeida (2017) destaca que...
- A partir de seus estudos, Oliveira e Magalhães (2010) evidenciaram...

Exemplos no final do parágrafo:

- (ALMEIDA, 2017).
- (OLIVEIRA; MAGALHÃES, 2010).

OBS.: Não é necessário colocar o número de página na citação indireta.

Outros Casos de Citações:

- a) Quando várias autorias são citadas em sequência aplicar a ordem cronológica de data de publicação dos documentos, separados por ponto e vírgula (;).

Ex.1: (SOUZA, 2005; CARVALHO, 2008; ALMEIDA, 2010; NÓBREGA *et al.*, 2013; CUNHA, 2017).

Ex.2: Souza (2005); Carvalho (2008); Almeida (2010); Nóbrega *et al.* (2013); Cunha (2017).

- b) Textos com duas ou três autorias: Johannes e Kimberley (2017, p. 15) (no corpo do texto) ou (JOHANNES; KIMBERLEY, 2017, p. 15) (dentro dos parênteses); Johannes, Kimberley e Basol (2017, p. 15) (no corpo do texto) ou (JOHANNES; KIMBERLEY; BASOL, 2017, p. 15) (dentro dos parênteses).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

- c) Textos com mais de três autorias: (SANTANA *et al.*, 2015) (dentro dos parênteses) ou Santana *et al.* (2015) (fora dos parênteses);
- d) Citações da mesma autoria, de obras publicadas no mesmo ano, acrescentar uma letra minúscula após a data, sem espaçamento. Ex.: (BAPTISTA, 2010a, 2010b) ou Baptista (2010a; 2010b).
- e) Citações da mesma autoria, de obras publicadas em anos diferentes, aplicar a ordem cronológica de data de publicação dos documentos, separados por ponto e vírgula (;). Ex.: (SANTOS, 2010; 2012; 2016).

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos, caso existam, devem aparecer após as conclusões ou considerações finais e antes das referências. Para pesquisas que resultem de projetos financiados por Agências de Fomento, é obrigatória a indicação em Agradecimentos.

REFERÊNCIAS

As referências deverão seguir a norma NBR 6023/2018. Sem parágrafo, alinhadas à esquerda, fonte Times New Roman, 12, espaçamento simples entre linhas, 12 pt de espaçamento. O título 'Referências' deve ser centralizado.

Referem-se à relação das obras consultadas e citadas no texto. As obras são apresentadas em ordem alfabética. A autoria é responsável pela fidedignidade dos dados apresentados.

Exemplos:

Livro:

RICCEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora Unicamp, 2007. 535 p.

Capítulo de livro:

HUFF, Anne Sigismund; NARAPAREDDY, Vijaya; FLETCHER, Karen E. Coding the causal association of concepts. *In*: HUFF, Anne Sigismund (ed.). **Mapping strategic thought**. New York: Wiley, 1990. 426 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Livro em suporte eletrônico:

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes *et al.* (org.). **A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. um estudo de observação do contexto sociocognitivo com protocolos verbais.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 149 p.

Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/wcvbc/pdf/boccatto-9788579830150.pdf>

Acesso em: 20 jan. 2021.

Capítulo de livro em suporte eletrônico:

BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues. Biblioteca pública e sociedade: espaços de interação social e empoderamento. *In:* CALDAS, Rosângela Formentini; SILVA, Rafaela Carolina da. **Bibliotecas e hibridez.** Marília, SP: Cultura Acadêmica, 2020. p. 137-164.

E-book. Disponível em:

https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/book/188. Acesso em: 7 jan. 2021.

Livro sem indicação do local de publicação

KRIEGER, Gustavo; NOVAES, Luís Antonio; FARIA, Tales. **Todos os sócios do presidente.** 3. ed. [S. l.]: Scritta, 1992. 195 p.

Livro sem indicação de editora

FRANCO, I. **Discursos: de outubro de 1992 a agosto de 1993.** Brasília, DF: [s. n.], 1993. 107 p.

Livro sem indicação do local e editora

GONÇALVES, F. B. **A história de Mirador.** [S. l.: s. n.], 1993.

Artigo em periódico – 1 autoria:

BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues. Territorialidade e empoderamento da biblioteca pública. **Conhecimento em Ação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 108-124, jul./dez. 2017.

Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/14011/9747>. Acesso em 20 jan. 2021.

Artigo em periódico – 2 ou 3 autorias:

LESSA, Bruna; GOMES, Henriette Ferreira. A biblioteca pública como um empório de ideias: evidências do seu lugar na sociedade contemporânea. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 27, n. 1, p. 35-46, jan./abr. 2017. Disponível em:

<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/30765/17410>. Acesso em: 20 jan. 2021.

CASTANHA, Renata Cristina Gutierrez; LIMA, Larissa de Mello; MARTÍNEZ-ÁVILA, Daniel. Análise do Discurso sob a perspectiva bibliométrica nos estudos de Ciência da Informação no Brasil. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 17-37, jan./mar. 2017. Disponível em:

<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/2813/1840>. Acesso em: 6 abr.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

2017.

Artigo em periódico – mais de 3 autorias:

SANTOS, Raimundo Nonato Macedo *et al.* Tecnologias verdes para um mundo autossustentável: um olhar sobre Brasil e Espanha. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 23, n.2, p. 277-294, maio/ago. 2017. Disponível em:
<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/69277/40660>. Acesso em: 20 jan. 2021.

Artigo sem indicação do local de publicação

GLAESER, E. L.; LAIBSON, D.; SACERDOTE, B. A abordagem econômica ao capital social. **Economic Journal**, [s. l.], v. 112, p. 437-458, 2002.

Trabalho publicado em anais de evento:

BRAYNER, Ângelo Roncalli Alencar; MEDEIROS, Cláudia Bauzer. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

Trabalho publicado em anais de evento em suporte eletrônico:

BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues. Biblioteca pública e empoderamento: análise da política de atuação local. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ENANCIB, 20., 2019, Florianópolis, SC, 2019. **Anais** [...]. Londrina, PR: ANCIB, 2019. v. 20. p. 1-18. Disponível em:
<https://conferencias.ufsc.br/index.php/enancib/2019/paper/view/1096/867>. Acesso em: 2 jan. 2021.

Tese/Dissertação:

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A construção teórica da diplomática**: em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos. 2013. 162 f. Tese (Doutorado em Ciência da informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília, 2013. Disponível em:
http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/tognoli_nb_do_mar.pdf. Acesso em: 20 jan. 2021.

Importante:

- a) Os títulos dos periódicos devem ser apresentados por extenso.
- b) Referências com autorias e datas coincidentes, usa-se o título do documento para ordenação e, depois, acrescenta-se uma letra minúscula após a data, sem espaçamento.
- c) Referências com mais de três autorias, indica-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão *et al.*
- d) Consultar a norma NBR 6023/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO IV - DIMENSÃO PESQUISA - MODELO DE TRABALHO COMPLETO
([clique ou toque aqui para baixar a versão editável deste modelo](#))

Título: subtítulo (se houver)

Primeira Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)¹¹

Segunda Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)¹²

Terceira Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)¹³

RESUMO: O resumo deve ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples (12 pt) e alinhamento justificado. Deve ser digitado sem recuo na primeira linha. Não deve conter citações, siglas e referências, ter entre 150 e 250 palavras. Deve conter introdução ao tema, objetivo do trabalho, procedimentos metodológicos, resultados e considerações finais. Conforme a NBR 6028/2021.

PALAVRAS-CHAVE: termo um; termo dois; termo três. (as palavras-chaves são escritas com as iniciais em letras minúsculas, exceto nomes próprios, nomes de lugares e áreas do conhecimento).

ABSTRACT: The abstract must be written in Times New Roman, size 11, with single line spacing (12 pt) and justified justification. It must be typed without indentation on the first line. It should not contain quotes, acronyms and references, be between 150 and 250 words. It should contain an introduction to the topic, objective of the work, methodological procedures, results and final considerations. According to NBR 6028/2021.

Keywords: term one; term two; term tree.

1 INTRODUÇÃO

Este documento é o modelo (*template*) para envio de trabalhos na dimensão **Pesquisa**, na modalidade **Comunicação Oral** e formato **Trabalho Completo**. O texto deve ser redigido

¹¹ Será preenchido pelos(as) autores após avaliação com as informações dos metadados da submissão. Informar instituição, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados

¹² Será preenchido pelos(as) autores após avaliação com as informações dos metadados da submissão. Informar instituição, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados

¹³ Será preenchido pelos(as) autores após avaliação com as informações dos metadados da submissão. Informar instituição, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

em língua portuguesa, com fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, com parágrafo recuado de 1,25 cm na primeira linha, espaçamento de 1,5 entre linhas e 6 pt de espaçamento após o parágrafo.

A indicação da autoria, bem como seu(s) vínculo(s) e breve(s) currículo(s), deve ser feita junto ao sistema de submissão de trabalhos. Para fins de avaliação às cegas, **o arquivo enviado não deverá conter qualquer identificação de autoria.**

Os trabalhos nesta modalidade e formato devem apresentar no mínimo **8 páginas** e no máximo **12 páginas**, incluindo ilustrações e referências. Entre cada seção deve haver um espaço.

O não cumprimento das instruções acarretará na não aceitação do trabalho para avaliação. Não serão aceitos anexos, apêndices ou arquivos suplementares.

O texto deverá ser redigido seguindo o presente modelo, e a submissão DEVE SER feita em formato *Portable Document Format* (PDF) através da plataforma de submissão, obedecendo o cronograma estabelecido.

Apenas os trabalhos enviados através do sistema de submissão indicado no edital serão avaliados.

2 TAMANHO DA PÁGINA, MARGENS, CABEÇALHO E RODAPÉ¹⁴

O documento deverá estar formatado para páginas tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm do texto, conforme a NBR 14.724/2011. As informações inseridas no rodapé deverão estar alinhadas à esquerda, com fonte Times New Roman, tamanho 10, sem espaçamento entre linhas.

3 FORMATAÇÃO DO TEXTO

A organização e a formatação do texto deverão seguir, basicamente, as regras de formatação descritas nas seções seguintes.

¹⁴ As informações inseridas no rodapé deverão estar alinhadas à esquerda, com fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

4 SEÇÕES DO DOCUMENTO (SEÇÃO PRIMÁRIA - TÍTULO 1)

O título da seção primária deverá obedecer a NBR 6024/2003 e estar escrito em caixa alta, negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento entre linhas de 1,25cm, 6pt de espaçamento após o parágrafo e justificado.

Os títulos das seções são alinhados à esquerda e o texto deve ter parágrafo de 1,25cm.

Recomenda-se que o texto contenha: Introdução: em que se apresente um panorama geral da pesquisa apresentada, contextualização, justificativa, problemática e objetivos; Procedimentos Metodológicos: apresentação dos métodos e técnicas utilizados; Referencial Teórico: embasamento que fundamente a pesquisa, com bibliografia atualizada; Apresentação e Discussão dos Resultados: analisar e refletir sobre os resultados da pesquisa à luz do quadro teórico de referência e conforme os objetivos; Conclusões: finalizar enfatizando a questão de pesquisa.

As ilustrações utilizadas deverão estar formatadas conforme modelo a seguir. Cada ilustração deverá ter um título, sem ponto final. A indicação da Fonte deve ser centralizada e com tamanho 10, sem espaçamento entre linhas.

Figura 1 - Screenshot do site da UFCA registrado em 5 de junho de 2018



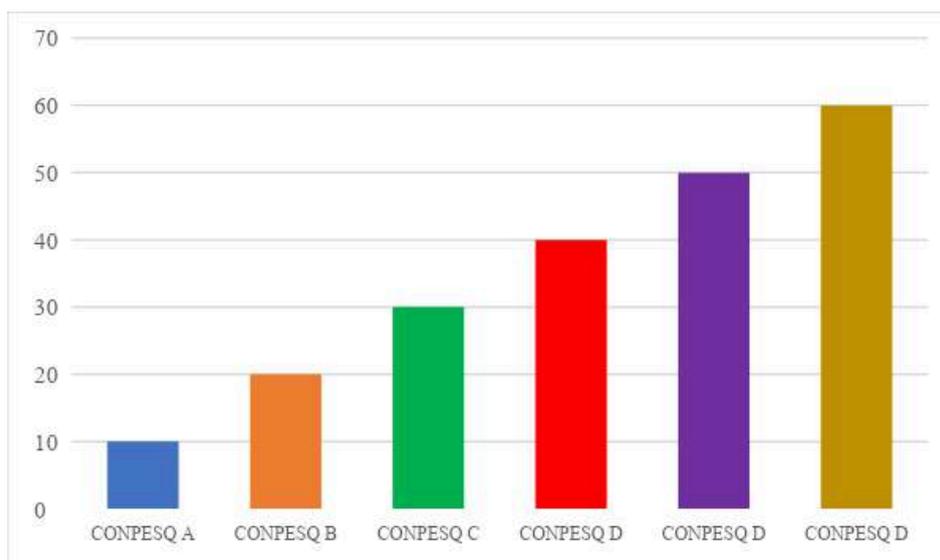
Fonte: Indicar a Fonte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Para obter textos com elevada qualidade gráfica, orienta-se utilizar imagens vetoriais. Quando não for possível, por exemplo no caso de fotos digitais, sugere-se utilizar imagens com resolução espacial de 300 DPI.

Gráfico 1 - Título do gráfico



Fonte: Indicar a fonte.

As tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente, para tal, deverão ser seguidas as recomendações da ABNT NBR 14724/2011 e a norma de apresentação tabular do IBGE (1993).

Tabela 1 – Dados de ingresso

Curso	Dados
Curso 1	Dados de ingresso 1
Curso 2	Dados de ingresso 2

Fonte: Indicar a Autoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

4.1 Subseções (seção secundária – título 2)

O título da seção secundária deverá estar escrito em caixa baixa, em negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, 6 pt de espaçamento após o parágrafo e justificado.

4.1.1 Subseções (Seção Terciária – Título 3 – caso tenha)

O título da seção terciária deverá estar escrito em caixa baixa, em negrito e itálico, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5cm entre linhas, 6 pt de espaçamento após o parágrafo e justificado. Não se recomendam seções quaternária ou quinária.

5 CITAÇÕES

As obras consultadas e utilizadas no texto devem compor a lista de referências. Para citar usar a NBR 10.520/2002.

- Citação: menção de uma informação extraída de outra fonte.
- Citação de citação: citação direta ou indireta de um texto em que não se teve acesso ao original.
- Citação direta: transcrição textual de parte da obra da autoria consultada, deve obrigatoriamente ter indicação da página do documento.
- Citação indireta: texto baseado na obra da autoria consultada.

As citações diretas (literais) de até 3 (três) linhas, devem ser apresentadas no corpo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

texto entre aspas (“”), sem destaque em itálico (ou qualquer outro destaque), seguidas da autoria entre parênteses (SOBRENOME DA AUTORIA, data, página), sem espaço entre o ponto e o número da página. E as supressões indicadas da seguinte forma [...].

Ex.: A normalização brasileira é regida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), “[...] cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos [...]” (ASSOCIAÇÃO..., 2002, p. 1).

As citações diretas (literais) com mais de 3 (três) linhas, devem ser apresentadas em parágrafo destacado do texto, com 4cm de recuo à esquerda, aplicando 6pt antes e 6pt depois, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples, fonte Times, tamanho 10, sem aspas, sem itálico (ou qualquer outro destaque), seguida da autoria entre parênteses (SOBRENOME DA AUTORIA, data, página), com espaço entre o ponto e o número, com ponto final depois dos parênteses. Ex.:

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir (ASSOCIAÇÃO..., 2002, p. 1).

A citação indireta é elaborada a partir da ideia ou opinião de uma ou mais autorias de uma obra consultada. Nesse intuito, cita-se a/as autoria/as e o ano de publicação, usando a fonte Times, tamanho 12. Exemplos no início do parágrafo:

- Almeida (2017) destaca que...
- A partir de seus estudos, Oliveira e Magalhães (2010) evidenciaram...

Exemplos no final do parágrafo:

- (ALMEIDA, 2017).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

- (OLIVEIRA; MAGALHÃES, 2010).

OBS.: Não é necessário colocar o número de página na citação indireta.

Outros Casos de Citações:

- Quando várias autorias são citadas em sequência aplicar a ordem cronológica de data de publicação dos documentos, separados por ponto e vírgula (;).
Ex.1: (SOUZA, 2005; CARVALHO, 2008; ALMEIDA, 2010; NÓBREGA *et al.*, 2013; CUNHA, 2017).
Ex.2: Souza (2005); Carvalho (2008); Almeida (2010); Nóbrega *et al.* (2013); Cunha (2017).
- Textos com duas ou três autorias: Johannes e Kimberley (2017, p. 15) (no corpo do texto) ou (JOHANNES; KIMBERLEY, 2017, p. 15) (dentro dos parênteses); Johannes, Kimberley e Basol (2017, p. 15) (no corpo do texto) ou (JOHANNES; KIMBERLEY; BASOL, 2017, p. 15) (dentro dos parênteses).
- Textos com mais de três autorias: (SANTANA *et al.*, 2015) (dentro dos parênteses) ou Santana *et al.* (2015) (fora dos parênteses);
- Citações da mesma autoria, de obras publicadas no mesmo ano, acrescentar uma letra minúscula após a data, sem espaçamento. Ex.: (BAPTISTA, 2010a, 2010b) ou Baptista (2010a; 2010b).
- Citações da mesma autoria, de obras publicadas em anos diferentes, aplicar a ordem cronológica de data de publicação dos documentos, separados por ponto e vírgula (;).
Ex.: (SANTOS, 2010; 2012; 2016).

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos, caso existam, devem aparecer após as conclusões ou considerações finais e antes das referências. Para pesquisas que resultem de projetos financiados por Agências de Fomento, é obrigatória a indicação em Agradecimentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

REFERÊNCIAS

As referências devem seguir a norma NBR 6023/2018. Sem parágrafo, alinhadas à esquerda, fonte Times New Roman, 12, espaçamento simples entre linhas, 12 pt de espaçamento. O título ‘Referências’ deve ser centralizado.

Se referem a relação das obras consultadas e citadas no texto. As obras são apresentadas em ordem alfabética. A autoria é responsável pela fidedignidade dos dados apresentados.

Exemplos:

Livro:

RICCEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora Unicamp, 2007. 535 p.

Capítulo de livro:

HUFF, Anne Sigismund; NARAPAREDDY, Vijaya; FLETCHER, Karen E. Coding the causal association of concepts. *In*: HUFF, Anne Sigismund (ed.). **Mapping strategic thought**. New York: Wiley, 1990. 426 p.

Livro em suporte eletrônico:

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes *et al.* (org.). **A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. um estudo de observação do contexto sociocognitivo com protocolos verbais**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 149 p.
Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/wcvbc/pdf/boccatto-9788579830150.pdf>.
Acesso em: 20 jan. 2021.

Capítulo de livro em suporte eletrônico:

BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues. Biblioteca pública e sociedade: espaços de interação social e empoderamento. *In*: CALDAS, Rosângela Formentini; SILVA, Rafaela Carolina da. **Bibliotecas e hibridez**. Marília, SP: Cultura Acadêmica, 2020. p. 137-164.
E-book. Disponível em:
https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/book/188. Acesso em: 7 jan. 2021.

Livro sem indicação do local de publicação

KRIEGER, Gustavo; NOVAES, Luís Antonio; FARIA, Tales. **Todos os sócios do presidente**. 3. ed. [S. l.]: Scritta, 1992. 195 p.

Livro sem indicação de editora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

FRANCO, I. **Discursos**: de outubro de 1992 a agosto de 1993. Brasília, DF: [s. n.], 1993.107 p.

Livro sem indicação do local e editora

GONÇALVES, F. B. **A história de Mirador**. [S. l.: s. n.], 1993.

Artigo em periódico – 1 autoria:

BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues. Territorialidade e empoderamento da biblioteca pública. **Conhecimento em Ação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 108-124, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/14011/9747>. Acesso em 20 jan. 2021.

Artigo em periódico – 2 ou 3 autorias:

LESSA, Bruna; GOMES, Henriette Ferreira. A biblioteca pública como um empório de ideias: evidências do seu lugar na sociedade contemporânea. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 27, n. 1, p. 35-46, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/30765/17410>. Acesso em: 20 jan. 2021.

CASTANHA, Renata Cristina Gutierrez; LIMA, Larissa de Mello; MARTÍNEZ-ÁVILA, Daniel. Análise do Discurso sob a perspectiva bibliométrica nos estudos de Ciência da Informação no Brasil. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 17-37, jan./mar. 2017. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/2813/1840>. Acesso em: 6 abr. 2017.

Artigo em periódico – mais de 3 autorias:

SANTOS, Raimundo Nonato Macedo *et al.* Tecnologias verdes para um mundo autossustentável: um olhar sobre Brasil e Espanha. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 23, n.2, p. 277-294, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/69277/40660>. Acesso em: 20 jan. 2021.

Artigo sem indicação do local de publicação

GLAESER, E. L.; LAIBSON, D.; SACERDOTE, B. A abordagem econômica ao capital social. **Economic Journal**, [s. l.], v. 112, p. 437-458, 2002.

Trabalho publicado em anais de evento:

BRAYNER, Ângelo Roncalli Alencar; MEDEIROS, Cláudia Bauzer. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

Trabalho publicado em anais de evento em suporte eletrônico:

BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues. Biblioteca pública e empoderamento: análise da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

política de atuação local. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ENANCIB, 20., 2019, Florianópolis, SC, 2019. **Anais** [...]. Londrina, PR: ANCIB, 2019. v. 20. p. 1-18. Disponível em: <https://conferencias.ufsc.br/index.php/enancib/2019/paper/view/1096/867>. Acesso em: 2 jan. 2021.

Tese/Dissertação:

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A construção teórica da diplomática**: em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos. 2013. 162 f. Tese (Doutorado em Ciência da informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília, 2013. Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/tognoli_nb_do_mar.pdf. Acesso em: 20 jan. 2021.

Importante:

- a) Os títulos dos periódicos devem ser apresentados por extenso.
- b) Referências com autorias e datas coincidentes, usa-se o título do documento para ordenação e, depois, acrescenta-se uma letra minúscula após a data, sem espaçamento.
- c) Referências com mais de três autorias, indica-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão *et al.*
- d) Consultar a norma NBR 6023/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO V - DIMENSÃO EXTENSÃO - MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

Título: subtítulo

Área temática de Extensão: (ex: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho)

Nome do projeto/programa de extensão: digite aqui

Obs.: Edite este template apenas no Microsoft Word

Obs.: Envie o trabalho na plataforma Doity, conforme indicado pelo edital da Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura em documento Word (.docx)

Autor (a) (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)
Coautora (a) (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)
Coautor (a) (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)

Resumo: **leia atentamente as instruções a seguir** -> O resumo deve ser objetivo e conter de forma sintetizada a contextualização do tema e da ação, objetivos, metodologia de desenvolvimento da ação, impactos da ação para a comunidade beneficiada, impacto na formação do estudante extensionista e considerações parciais ou finais. Deve ter no máximo 250 palavras, e ter entre três e cinco palavras-chave separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final, assim conforme a NBR 6028/2021. Todos os autores devem constar no trabalho (apenas após o reenvio para publicação nos anais), assim como mini-curriculum e e-mail como nota de rodapé. O título e subtítulo (se houver) do trabalho deve ser tamanho 16, sendo que o título fica em negrito.

Palavras-chave: termo um; termo dois; termo três. -> **devem ser escritas em letras minúsculas (exceto nomes próprios, nomes de lugares e áreas do conhecimento)**

1 INTRODUÇÃO

A modalidade de trabalho aceita por este evento é o resumo expandido, que se trata de um trabalho acadêmico que apresenta resultados parciais ou finais de uma ação de extensão que será desenvolvida, que está em andamento ou que já foi concluída pelo envolvidos. Desse modo, o resumo expandido deve expor os procedimentos utilizados pela ação, bem como os impactos que esta ação de extensão trouxe ou trará para a formação dos extensionistas e benefícios para a comunidade envolvida.

Na introdução deve conter uma contextualização sobre o tema abordado, informações sobre o projeto e objetivos do trabalho. Além disso, na introdução deverá conter os objetivos da ação, assim como sua justificativa de forma clara e bem definidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

O **resumo expandido deve ter de 5 a 7 páginas**, incluindo referências, devendo ser submetido na plataforma Doity em **formato Word (docx)**. A fonte do corpo do texto deve ser Trebuchet MS, tamanho 12, exceto notas de rodapé e citações diretas com mais de 3 linhas. Os parágrafos devem ser escritos de forma justificada, com espaçamento de simples e recuo de 1,25 cm na primeira linha de cada parágrafo.

2 METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

Na metodologia, deve-se explanar de maneira clara e objetiva os métodos, técnicas e/ou procedimentos utilizados no desenvolvimento ou que serão desenvolvidos da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo.

3 IMPACTOS DA AÇÃO PARA A COMUNIDADE BENEFICIADA

Esta seção deve descrever os impactos da ação para a comunidade (a ação pode estar em fase inicial, em desenvolvimento ou ainda concluída), demonstrando a relação com o tema da Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e sua contribuição realizada junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas \(ONU\)](#). Assim, enfatizando o impacto da ação na comunidade e a responsabilidade social que a ação de extensão exerceu.

Além disso, pode ser descrito as dificuldades encontradas, se houver. Se for citar alguma obra, as citações diretas com mais de 3 linhas devem ser feitas com recuo de 4 cm à esquerda, tamanho 11 e justificado:

Nessa abordagem, bibliotecários e editores podem ser colocados lado a lado, no sentido em que realizam tarefas semelhantes de divulgação e distribuição dos resultados do trabalho de pesquisadores. Funcionam, desse modo, como mediadores do processo de comunicação entre emissores e receptores do conhecimento resultado de pesquisas (Costa; Leite, 2010, p. 183).

Recomenda-se que, sempre após as citações diretas com mais de 3 linhas seja feito um breve comentário sobre o ponto de vista do autor citado. Se a citação for direta com menos de 3 linhas, deve estar no corpo do texto entre aspas. Exemplo: “A pesquisa científica deve ser entendida como um estudo contextualizado à realidade de um mundo dinâmico, amplo e participativo capaz de vincular diversas facetas a fim de encontrar respostas e soluções para os problemas propostos” (Lazzarin, 2014, p. 34).

Quando fazemos citações em que chamamos o sobrenome do autor no texto, o sobrenome fica fora dos parênteses (exceto ano e paginação) e escrito em caixa normal, por exemplo: segundo Rodrigues *et al.* (2013, p. 142) a extensão universitária “[...] surge como instrumento a ser utilizado pela Universidade para a efetivação do seu compromisso social”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

3.1 Uso de ilustrações no manuscrito

Nos títulos das ilustrações, usa-se o termo referente ao tipo de ilustração (Quadro, Figura, Gráfico, Tabela, etc.) seguido de travessão, numeração da ordem em que aparece e descrição do título, conforme o exemplo a seguir:

Figura 1 — Captura de tela do blog da Proex



Fonte: Proex/UFCA (2024).

Se utilizar fotografias, recomenda-se que o parágrafo após a imagem (ou mais próximo) contenha uma descrição para melhor compreensão dos leitores de tela para pessoas com deficiência visual.

A fonte deve conter o sobrenome e ano da obra consultada, se for de autoria própria, deve-se colocar “Elaborado pelos autores”.

3.2 Adequação do trabalho quanto às Normas Brasileiras (NBR)

As citações devem ser no formato autor-data, conforme a NBR 10520 (2023). O uso de siglas, ilustrações e fórmulas devem ser padronizadas de acordo com a NBR 6022 (2018). Já as referências, estas devem estar em conformidade com a NBR 6023 (2018), com espaçamento simples, alinhadas à esquerda.

3.3 Exemplo de referências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Para orientar na elaboração de referências, observe alguns modelos nos subtópicos seguintes.

3.3.1 Livros

Nas referências de livros, deve-se conter autoria, título (subtítulo, se houver), edição (se houver), local, editora e ano da publicação, conforme exemplo:

MINAYO, Maria Cecília de Souza *et al.* **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2011.

3.3.2 Capítulo de livros

Nas referências de livros, deve-se conter autoria do capítulo, título do capítulo, autoria do livro, título do livro (subtítulo, se houver), edição (se houver), local, editora, ano da publicação e intervalo de páginas do capítulo citado), conforme exemplo:

BOURDIEU, Pierre. O campo científico. *In*: ORTIZ, Renato (org.). **Pierre Bourdieu**: sociologia. São Paulo: Ática, 1983. p. 122-155.

3.3.3 Artigos

No caso dos artigos, deve-se conter autoria, título, subtítulo (se houver), nome da revista (destacado em negrito), local (se houver), volume, número, paginação, data de publicação, DOI (se houver) e link de acesso (se disponível online), conforme exemplo:

TIRIBA, Lia. Cultura do trabalho, autogestão e formação de trabalhadores associados na produção: questões de pesquisa. **Perspectiva**, Santa Catarina, v. 26, n. 1, p. 69-94, jan./jun. 2008. DOI [10.5007/2175-795x.2008v26n1p69](https://doi.org/10.5007/2175-795x.2008v26n1p69). Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/10295/0>. Acesso em: 29 jun. 2023.

3.3.4 Trabalho publicado em anais de evento

Em referências de trabalhos publicados em anais, deve-se indicar a autoria, título, subtítulo (se houver), expressão *In*: acompanhada pelo nome do evento escrito em caixa alta, número de edição do evento, ano de realização, cidade, expressão **Anais** [...] acompanhado de local e ano da publicação, e por fim, a paginação. Confira no exemplo a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

LIMA, Sandra Maria Perón. VILLARDI, Beatriz Quiroz. Como gestores públicos de uma Instituição Federal de Ensino Superior brasileira aprendem na prática a desenvolver suas competências gerenciais. *In*: ENCONTRO DA ANPAD, 35, 2011, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro, 2011. p. 1-17.

3.3.5 Sites, blogs e demais páginas Web

Em referências de sites, blogs e demais páginas Web, deve-se indicar autoria (pessoa ou entidade responsável), título, ano de publicação, link e data de acesso. Para melhor compreensão, pode-se utilizar como exemplo a referência a seguir.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Extensão. set. 2019. Disponível em: <https://www.ufca.edu.br/academico/extensao/>. Acesso em: 9 set. 2024.

3.4 Dicas valiosas para a elaboração de referências

Algumas dicas podem ser tomadas no momento de elaboração das referências:

- a) em referências de livros e documentos, deve-se destacar em negrito apenas o **título da obra** (subtítulo não conta), e no caso de artigos de periódicos, destaca-se somente o **nome da revista** (não destaque o título);
- b) as referências devem ser alinhadas sempre à **esquerda**, não as justifique;
- c) expressões como *et al.*, *apud* e *in*: são escritas em itálico;
- d) no caso de trabalhos de anais de eventos, o título do evento deve ser destacado todo em CAIXA ALTA, enquanto o termo **Anais** [...] deve ser destacado em negrito;
- e) ao usar ponto final, vírgulas, ponto e vírgula e demais pontuações, coloca-se um espaço após cada pontuação.
- f) Ao colocar datas de acesso a um documento online, deve-se utilizar sempre de forma abreviada, exemplo: Acesso em: 29 jun. 2023.

4 IMPACTO NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA

Esta seção deve destacar quais impactos a ação trouxe para os estudantes envolvidos no projeto/programa de extensão.

5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS OU FINAIS

As considerações parciais ou finais do trabalho devem retomar sobre os pontos positivos e/ou aspectos que podem ser melhorados em relação as ações executadas, se o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

objetivo da ação proposta foi alcançado e os impactos trazidos tanto à comunidade quanto aos realizadores da ação. Além disso, recomenda-se evitar citações de obras nesta seção.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: Informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa – apresentação. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: Informação e documentação – resumo, resenha e recensão - apresentação. Rio de Janeiro, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO VI - DIMENSÃO CULTURA - MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

Título: subtítulo (se houver)

Primeira Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)¹⁵

Segunda Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)¹⁶

Terceira Autoria (preencher apenas ao reenviar o trabalho para publicação)¹⁷

1 INTRODUÇÃO

Este documento é o modelo (*template*) para envio de trabalhos na dimensão **Cultura**, na modalidade **Comunicação Oral/Sinalizada** e formato **Resumo Expandido**. O texto deve ser redigido em língua portuguesa, com fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, com parágrafo recuado de 1,25 cm na primeira linha, espaçamento de 1,5 entre linhas e 6 pt de espaçamento após o parágrafo.

A indicação da autoria, bem como seu(s) vínculo(s) e breve(s) currículo(s), deve ser feita junto ao sistema de submissão de trabalhos. Para fins de avaliação às cegas, **o arquivo enviado não deverá conter qualquer identificação de autoria.**

Os trabalhos nesta modalidade e formato devem apresentar no mínimo **3 páginas** e no máximo **5 páginas**, incluindo ilustrações e referências. Entre cada seção deve haver um espaço.

As diretrizes para autoria estão disponíveis no edital da SEPEC. O não cumprimento das instruções acarretará na não aceitação do trabalho para avaliação. Não serão aceitos anexos, apêndices ou arquivos suplementares.

O texto deverá ser redigido seguindo o presente modelo e a submissão **DEVE SER**

¹⁵ Será preenchido pelos(as) autores após avaliação com as informações dos metadados da submissão. Informar instituição, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados.

¹⁶ Será preenchido pelos(as) autores após avaliação com as informações dos metadados da submissão. Informar instituição, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados.

¹⁷ Será preenchido pelos(as) autores após avaliação com as informações dos metadados da submissão. Informar instituição, e-mail e financiamento obrigatoriamente nos metadados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

feita em formato *Portable Document Format* (PDF) na plataforma indicada no edital, obedecendo o cronograma estabelecido.

Apenas os trabalhos enviados através do sistema de submissão do *site* serão avaliados.

2 TAMANHO DA PÁGINA, MARGENS, CABEÇALHO E RODAPÉ¹⁸

O documento deverá estar formatado para páginas tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm do texto, conforme a NBR 14.724/2011. As informações inseridas no rodapé deverão estar alinhadas à esquerda, com fonte Times New Roman, tamanho 10, sem espaçamento entre linhas.

3 FORMATAÇÃO DO TEXTO

A organização e a formatação do texto deverão seguir, basicamente, as regras de formatação descritas nas seções seguintes.

4 SEÇÕES DO DOCUMENTO (SEÇÃO PRIMÁRIA - TÍTULO 1)

O título da seção primária deverá obedecer a NBR 6024/2003 e estar escrito em caixa alta, negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento entre linhas de 1,25cm, 6pt de espaçamento após o parágrafo e justificado.

Os títulos das seções são alinhados à esquerda e o texto deve ter parágrafo de 1,25cm.

Recomenda-se que o texto contenha:

Introdução: em que se apresente um panorama geral da pesquisa apresentada, contextualização, justificativa, problemática e objetivos;

Procedimentos metodológicos: apresentação dos métodos e técnicas utilizados;

Apresentação e discussão dos resultados: analisar e refletir sobre os resultados da

¹⁸ As informações inseridas no rodapé deverão estar alinhadas à esquerda, com fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

pesquisa à luz do quadro teórico de referência e conforme os objetivos;

Conclusões: finalizar enfatizando a questão de pesquisa.

As ilustrações utilizadas deverão estar formatadas conforme modelo a seguir. Cada ilustração deverá ter um título, sem ponto final. A indicação da Fonte deve ser centralizada e com tamanho 10, sem espaçamento entre linhas.

Figura 1 - Screenshot do site da UFCA registrado em 21 de junho de 2023



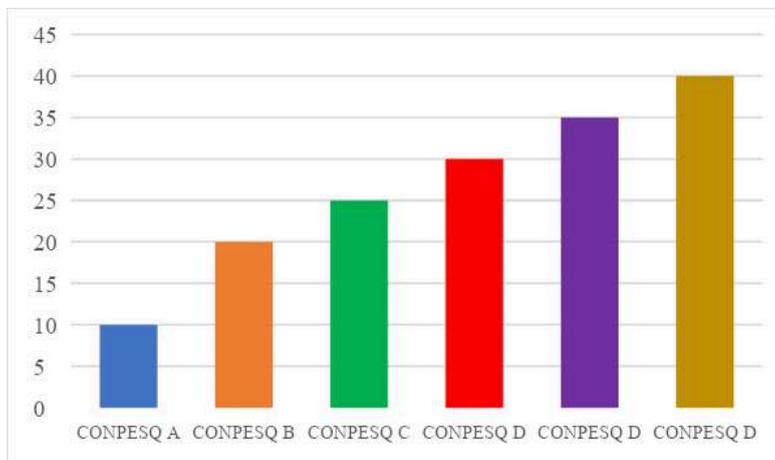
Fonte: Indicar a Fonte.

Para obter textos com elevada qualidade gráfica, orienta-se utilizar imagens vetoriais. Quando não for possível, por exemplo no caso de fotos digitais, sugere-se utilizar imagens com resolução espacial de 300 DPI.

Gráfico 1 - Título do gráfico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**



Fonte: Indicar a fonte.

As tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente, para tal, deverá ser seguida as recomendações da ABNT NBR 14724/2011 e a norma de apresentação tabular, do IBGE (1993).

Tabela 1 – Dados de ingresso

Curso	Dados
Curso 1	Dados de ingresso 1
Curso 2	Dados de ingresso 2

Fonte: Indicar a Autoria.

4.1 Subseções (seção secundária – título 2)

O título da seção secundária deverá estar escrito em caixa baixa, em negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, 6 pt de espaçamento após o parágrafo e justificado.

4.1.1 Subseções (Seção Terciária – Título 3 – caso tenha)

O título da seção terciária deverá estar escrito em caixa baixa, em negrito e itálico, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5cm entre linhas, 6 pt de espaçamento após o parágrafo e justificado. Não se recomendam seções quaternária e quinária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

5 CITAÇÕES

As obras consultadas e utilizadas no texto devem compor a lista de referências. Para citar usar a NBR 10.520/2002.

- Citação: menção de uma informação extraída de outra fonte.
- Citação de citação: citação direta ou indireta de um texto em que não se teve acesso ao original.
- Citação direta: transcrição textual de parte da obra da autoria consultada, deve obrigatoriamente ter indicação da página do documento.
- Citação indireta: texto baseado na obra da autoria consultada.

As citações diretas (literais) de até 3 (três) linhas, devem ser apresentadas no corpo do texto entre aspas (“”), sem destaque em itálico (ou qualquer outro destaque), seguidas da autoria entre parênteses (SOBRENOME DA AUTORIA, data, página), sem espaço entre o ponto e o número da página. E as supressões indicadas da seguinte forma [...].

Ex.: A normalização brasileira é regida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), “[...] cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos [...]” (ASSOCIAÇÃO..., 2002, p. 1).

As citações diretas (literais) com mais de 3 (três) linhas, devem ser apresentadas em parágrafo destacado do texto, com 4cm de recuo à esquerda, aplicando 6pt antes e 6pt depois, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples, fonte Times, tamanho 10, sem aspas, sem itálico (ou qualquer outro destaque), seguida da autoria entre parênteses (SOBRENOME DA AUTORIA, data, página), com espaço entre o ponto e o número, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

ponto final depois dos parênteses. Ex.:

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir (ASSOCIAÇÃO..., 2002, p. 1).

A citação indireta é elaborada a partir da ideia ou opinião de uma ou mais autorias de uma obra consultada. Nesse intuito, cita-se a/as autoria/as e o ano de publicação, usando a fonte Times, tamanho 12. Exemplos no início do parágrafo:

- Almeida (2017) destaca que...
- A partir de seus estudos, Oliveira e Magalhães (2010) evidenciaram...

Exemplos no final do parágrafo:

- (ALMEIDA, 2017).
- (OLIVEIRA; MAGALHÃES, 2010).

OBS.: Não é necessário colocar o número de página na citação indireta.

Outros Casos de Citações:

- a) Quando várias autorias são citadas em sequência aplicar a ordem cronológica de data de publicação dos documentos, separados por ponto e vírgula (;).

Ex.1: (SOUZA, 2005; CARVALHO, 2008; ALMEIDA, 2010; NÓBREGA *et al.*, 2013; CUNHA, 2017).

Ex.2: Souza (2005); Carvalho (2008); Almeida (2010); Nóbrega *et al.* (2013); Cunha (2017).

- b) Textos com duas ou três autorias: Johannes e Kimberley (2017, p. 15) (no corpo do texto) ou (JOHANNES; KIMBERLEY, 2017, p. 15) (dentro dos parênteses); Johannes, Kimberley e Basol (2017, p. 15) (no corpo do texto) ou (JOHANNES; KIMBERLEY; BASOL, 2017, p. 15) (dentro dos parênteses).
- c) Textos com mais de três autorias: (SANTANA *et al.*, 2015) (dentro dos parênteses) ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Santana *et al.* (2015) (fora dos parênteses);

- d) Citações da mesma autoria, de obras publicadas no mesmo ano, acrescentar uma letra minúscula após a data, sem espaçamento. Ex.: (BAPTISTA, 2010a, 2010b) ou Baptista (2010a; 2010b).
- e) Citações da mesma autoria, de obras publicadas em anos diferentes, aplicar a ordem cronológica de data de publicação dos documentos, separados por ponto e vírgula (;). Ex.: (SANTOS, 2010; 2012; 2016).

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos, caso existam, devem aparecer após as conclusões ou considerações finais e antes das referências. Para pesquisas que resultem de projetos financiados por Agências de Fomento, é obrigatória a indicação em Agradecimentos.

REFERÊNCIAS

As referências deverão seguir a norma NBR 6023/2018. Sem parágrafo, alinhadas à esquerda, fonte Times New Roman, 12, espaçamento simples entre linhas, 12 pt de espaçamento. O título 'Referências' deve ser centralizado.

Referem-se à relação das obras consultadas e citadas no texto. As obras são apresentadas em ordem alfabética. A autoria é responsável pela fidedignidade dos dados apresentados.

Exemplos:

Livro:

RICCEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora Unicamp, 2007. 535 p.

Capítulo de livro:

HUFF, Anne Sigismund; NARAPAREDDY, Vijaya; FLETCHER, Karen E. Coding the causal association of concepts. *In*: HUFF, Anne Sigismund (ed.). **Mapping strategic thought**. New York: Wiley, 1990. 426 p.

Livro em suporte eletrônico:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes *et al.* (org.). **A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. um estudo de observação do contexto sociocognitivo com protocolos verbais.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 149 p.
Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/wcvbc/pdf/bocato-9788579830150.pdf>.
Acesso em: 20 jan. 2021.

Capítulo de livro em suporte eletrônico:

BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues. Biblioteca pública e sociedade: espaços de interação social e empoderamento. *In*: CALDAS, Rosangela Formentini; SILVA, Rafaela Carolina da. **Bibliotecas e hibridez.** Marília, SP: Cultura Acadêmica, 2020. p. 137-164.
E-book. Disponível em:
https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/book/188. Acesso em: 7 jan. 2021.

Livro sem indicação do local de publicação

KRIEGER, Gustavo; NOVAES, Luís Antonio; FARIA, Tales. **Todos os sócios do presidente.** 3. ed. [S. l.]: Scritta, 1992. 195 p.

Livro sem indicação de editora

FRANCO, I. **Discursos:** de outubro de 1992 a agosto de 1993. Brasília, DF: [s. n.], 1993. 107 p.

Livro sem indicação do local e editora

GONÇALVES, F. B. **A história de Mirador.** [S. l.: s. n.], 1993.

Artigo em periódico – 1 autoria:

BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues. Territorialidade e empoderamento da biblioteca pública. **Conhecimento em Ação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 108-124, jul./dez. 2017.
Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/14011/9747>. Acesso em 20 jan. 2021.

Artigo em periódico – 2 ou 3 autorias:

LESSA, Bruna; GOMES, Henriette Ferreira. A biblioteca pública como um empório de ideias: evidências do seu lugar na sociedade contemporânea. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 27, n. 1, p. 35-46, jan./abr. 2017. Disponível em:
<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/30765/17410>. Acesso em: 20 jan. 2021.

CASTANHA, Renata Cristina Gutierrez; LIMA, Larissa de Mello; MARTÍNEZ-ÁVILA, Daniel. Análise do Discurso sob a perspectiva bibliométrica nos estudos de Ciência da Informação no Brasil. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 17-37, jan./mar. 2017. Disponível em:
<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/2813/1840>. Acesso em: 6 abr. 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Artigo em periódico – mais de 3 autorias:

SANTOS, Raimundo Nonato Macedo *et al.* Tecnologias verdes para um mundo autossustentável: um olhar sobre Brasil e Espanha. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 23, n.2, p. 277-294, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/69277/40660>. Acesso em: 20 jan. 2021.

Artigo sem indicação do local de publicação

GLAESER, E. L.; LAIBSON, D.; SACERDOTE, B. A abordagem econômica ao capital social. **Economic Journal**, [s. l.], v. 112, p. 437-458, 2002.

Trabalho publicado em anais de evento:

BRAYNER, Ângelo Roncalli Alencar; MEDEIROS, Cláudia Bauzer. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

Trabalho publicado em anais de evento em suporte eletrônico:

BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues. Biblioteca pública e empoderamento: análise da política de atuação local. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ENANCIB, 20., 2019, Florianópolis, SC, 2019. **Anais [...]**. Londrina, PR: ANCIB, 2019. v. 20. p. 1-18. Disponível em: <https://conferencias.ufsc.br/index.php/enancib/2019/paper/view/1096/867>. Acesso em: 2 jan. 2021.

Tese/Dissertação:

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A construção teórica da diplomática**: em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos. 2013. 162 f. Tese (Doutorado em Ciência da informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília, 2013. Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/tognoli_nb_do_mar.pdf. Acesso em: 20 jan. 2021.

Importante:

- a) Os títulos dos periódicos devem ser apresentados por extenso.
- b) Referências com autorias e datas coincidentes, usa-se o título do documento para ordenação e, depois, acrescenta-se uma letra minúscula após a data, sem espaçamento.
- c) Referências com mais de três autorias, indica-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão *et al.*
- d) Consultar a norma NBR 6023/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO VII - DIMENSÃO ENSINO - PREMIAÇÃO

**NORMAS PARA PREMIAÇÃO - DIMENSÃO PESQUISA: CIDADANIA E
FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA CHAPADA DO
ARARIPE**

Este anexo estabelece os critérios relativos à premiação dos resumos simples inscritos na dimensão **Ensino**.

1. DA NATUREZA

1.1. O Prêmio de Ensino “Cidadania e formação para o Desenvolvimento Sustentável na Região da Chapada do Araripe” integra o conjunto de ações acadêmicas de ensino da UFCA, visando incentivar a participação de estudantes vinculados(as) aos programas acadêmicos de ensino, para apresentação de trabalhos oriundos de suas atividades, possibilitando um ambiente de reflexão junto à comunidade acadêmica sobre o impacto e desenvolvimento educacional propiciado pelas vivências nos Programas/Projetos de Ensino.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Premiar ações que possibilitam(aram) o engajamento de estudantes em atividades de ensino, proporcionando o desenvolvimento de habilidades docentes, bem como melhorias no rendimento acadêmico dos(as) estudantes envolvidos(as), sob acompanhamento e supervisão de um professor(a)-orientador(a).

2.2 Premiar ações que colaborem(aram) para promoção de uma formação ampla e de alta qualidade acadêmica para os(as) estudantes de graduação, por meio de atividades que estimulam a fixação de valores que fortalecem a cidadania e a consciência social de todos os(as) participantes.

2.3 Premiar ações que promovam(eram), através da metodologia da aprendizagem cooperativa, a formação de estudantes proativos(as) que ajam como protagonistas e com autonomia nas dimensões do ensino e da aprendizagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

2.4. Premiar ações que promovam(eram) outras ações voltadas para a formação docente e fortalecimento do ensino e aprendizagem de estudantes.

3. DA CANDIDATURA AO PRÊMIO

3.1 A candidatura ao Prêmio de Ensino é aberta a todos(as) os(as) estudantes da UFCA que desenvolveram ações voltadas para a formação docente e fortalecimento do ensino e aprendizagem de estudantes, realizadas entre os anos de 2023 e 2024.

3.2. Estarão automaticamente inscritos no Prêmio de Ensino de que trata este edital os trabalhos submetidos à 1ª SEPEC na dimensão Ensino cujo(a) autor(a) principal seja um(a) estudante, desde que atendidos os critérios desta chamada pública.

3.2.1. Havendo mais de uma candidatura do mesmo proponente ou referente ao mesmo Projeto/Ação, será considerada a última e arquivada a anterior, ou anteriores (conforme o caso).

3.3 No ato de submissão do resumo simples na dimensão Ensino é preciso indicar, no questionário, o programa acadêmico de ensino da PROGRAD a que o trabalho está vinculado.

4. DAS DEFINIÇÕES GERAIS

4.1 O Prêmio de Ensino: Cidadania e formação para o Desenvolvimento Sustentável na Região da Chapada do Araripe, será dividido em três categorias:

- a) Monitoria no Ensino Médio (PIBID, PRP e outras ações similares);
- b) Monitoria no Ensino Superior, Aprendizagem e Metodologias (PID, PACCE e outras ações similares);
- c) Ações Transformadoras e Formação Ampla e de Alta Qualidade (PET, PACCE e outras ações similares).

4.2 Serão 9 prêmios ao total, 3 em cada uma das categorias indicadas acima. Os prêmios destinados a uma categoria que não forem distribuídos por falta de candidatos(as) aprovados(as) serão remanejados para alguma das demais categorias, na seguinte ordem:

- 4.2.1. O primeiro prêmio remanescente será destinado à categoria com maior número de trabalhos aprovados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

4.2.2. O segundo prêmio remanescente será destinado à categoria como segundo maior número de trabalhos aprovados;

4.2.3. O terceiro prêmio remanescente será destinado à categoria com maior número de trabalhos aprovados.

4.3 A bolsa prêmio será concedida ao discente:

- a) que tiver resumo simples submetido na 1ª SEPEC;
- b) que apresentar o trabalho submetido conforme indicado na chamada pública da 1ª SEPEC;
- e,
- e) cujo trabalho for classificado até o 3º lugar de cada uma das categorias indicadas no item 4.1 deste anexo.

4.4 Cada projeto ou ação poderá enviar apenas uma candidatura.

4.5 O(a) estudante proponente só poderá concorrer a uma premiação se:

- a) estiver com matrícula ativa em curso de graduação da UFCA;
- b) estiver inscrito na 1ª SEPEC; e
- c) não possuir pendências com a PROGRAD.

5. DO PROCESSO SELETIVO E PREMIAÇÃO

5.1 Etapas:

- I. Homologação da inscrição: toda inscrição recebida passará inicialmente por uma análise que terá a finalidade de verificar se a inscrição atende aos itens desta normativa;
- II. Designação dos trabalhos para os avaliadores *ad hoc* componentes da Comissão Avaliadora;
- III. Divulgação dos resultados das avaliações;
- IV. Apresentação dos trabalhos na 1ª SEPEC, conforme programação do evento;
- V. Cerimônia de premiação na 1ª SEPEC.

5.2 A PROGRAD designará, por meio de portarias, uma Comissão Avaliadora que fará a avaliação dos trabalhos.

5.2.1 A comissão avaliadora analisará cada trabalho inscrito neste prêmio em duas etapas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

I. Primeira etapa: será considerada a nota final obtida na avaliação do resumo simples enviado para a 1ª Sepec (doravante, N1), conforme critérios indicados neste edital.

II. Segunda etapa: a apresentação dos trabalhos será avaliada de acordo com os critérios:

- a) Aspectos gerais do banner: legibilidade, utilização adequada de ilustrações e enquadramento nas normas estabelecidas;
- b) Domínio do conteúdo teórico e da área de conhecimento;
- c) Conteúdo apresentado: importância do trabalho, abordagem científica adequada e relação do conteúdo com o resumo;
- d) Coesão entre as metodologias utilizadas e os resultados obtidos, considerando a familiaridade do apresentador com o tema;
- e) O trabalho foi apresentado dentro do tempo destinado para apresentação do banner;
- f) Cada avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada critério. A média aritmética simples dessas notas constituirá a nota da segunda etapa (doravante, N2).

III. A nota final da premiação será a média aritmética simples de N1 e N2.

5.3 Os valores das Valores da bolsa Prêmio de ensino são:

- I) Primeiro lugar de cada categoria: R\$ 1.500,00;
- II) Segundo lugar de cada categoria: R\$ 1.000,00;
- III) Terceiro lugar de cada categoria: R\$ 500,00.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO VIII - DIMENSÃO PESQUISA - PREMIAÇÃO

NORMAS PARA PREMIAÇÃO - DIMENSÃO PESQUISA (ARTIGO COMPLETO)

Este anexo estabelece os critérios relativos à premiação dos artigos completos inscritos na dimensão **Pesquisa**.

1. DOS PARTICIPANTES

1.1. Somente os(as) autores(as) que submeterem trabalhos completos à SEPEC poderão concorrer à premiação.

1.2 Bolsistas/voluntários(as) de Iniciação Científica e Tecnológica e estudantes da pós-graduação da UFCAR concorrerão, separadamente, à premiação.

2. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Cada trabalho será encaminhado, no mínimo, a dois avaliadores *ad hoc*, os quais atribuirão pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), observando os seguintes aspectos: (a) Qualidade da redação e organização do texto: ortografia, gramática, clareza, objetividade (0 a 10); (b) Atualidade, originalidade e relevância do tema para a área em questão (0 a 10); (c) Objetivos são claros e bem definidos (0 a 10); (d) Revisão de literatura reflete o estado da arte do conhecimento na área (0 a 10); (e) Consistência conceitual ou teórica do trabalho é adequada e bem estruturada (0 a 10); (f) Contribuição científica para o conhecimento atual na área temática é relevante (0 a 10); (g) Método de pesquisa claramente definido e consistente com os objetivos do trabalho (0 a 10); (h) Análise de dados e resultados com interpretação correta dos dados e articulada com a base teórica (0 a 20); (i) Conclusões são fundamentadas nos dados da pesquisa, claras e objetivas (0 a 10).

2.2 O trabalho será considerado aprovado quando obtiver pontuação maior ou igual a 70 (setenta) em duas avaliações distintas.

2.3 Em caso de empate, vencerá o trabalho com melhor avaliação nos itens (f), (b) e (e) do item 2.1 deste Anexo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

3. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A APRESENTAÇÃO

3.1. Os trabalhos inscritos serão avaliados durante sua apresentação, sob a forma de pôster ou apresentação oral/sinalizada, ambos por dois (ou duas) avaliadores(as).

3.2. O(a) avaliador(a) observará os critérios a seguir: (a) Apresentação clara e organizada (0 a 10); (b) Domínio do conteúdo na apresentação (0 a 10); (c) Utilização adequada do tempo (0 a 10); e (d) Qualidade da revisão de literatura (0 a 10).

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão premiados os(as) autores dos trabalhos que ficarem classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada área: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes, baseando-se na nota atribuída de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas avaliações do trabalho escrito e da apresentação oral/sinalizada.

4.2 A premiação será concedida na forma de bolsa prêmio de pesquisa, em parcela única, nos valores de: 1º lugar R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 2º lugar R\$ 1.000,00 (mil reais) e 3º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.3 As cerimônias de premiação serão realizadas durante a SEPEC, em locais e horários que serão divulgados no site do evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO IX - DIMENSÃO EXTENSÃO - PREMIAÇÃO

PRÊMIO VOCÊ FAZ A EXTENSÃO

Tema: “Cidadania e participação social”

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna pública a quinta edição do Prêmio Você Faz a Extensão, voltado para estudantes extensionistas da UFCA, amparando-se no Decreto nº 7.416/2010 e gozando de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, conforme dispõe o artigo 207, da Constituição Federal do Brasil de 1988. A edição do prêmio terá como tema: **“Cidadania e participação social”**, estabelecendo ligação com os temas da 21ª Semana Nacional de Ciências e Tecnologia, “Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”, e da 1ª SEPEC, **“Chapada do Araripe: biomassas, sociedade e cultura”**.

1 DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

1.1 DA FINALIDADE

O Prêmio Você Faz a Extensão visa laurear estudantes extensionistas atualmente vinculados(as) em projetos/programas cadastrados na PROEX/UFCA em 2023 e 2024, cujas atividades estejam no período de vigência, e que tenham trabalhos de Extensão inscritos na Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFCA (SEPEC).

1.2 DOS OBJETIVOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

1.2.1 Premiar ações de extensão que estabeleçam ligação com as proposições da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e da SEPEC, dialogando com a extensão universitária na promoção da cidadania, da ciência, da tecnologia e da inovação no país;

1.2.2 Distinguir ações que dialoguem com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), sintetizados na Agenda 2030, contribuindo para o combate da pobreza, proteção do meio ambiente e do clima e garantia de que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, dialogando com a missão e visão da UFCA, respectivamente: “Promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável” e “Ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade por meio de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura”.

1.2.3 Reconhecer os trabalhos desenvolvidos pelos(as) estudantes da UFCA em ações de extensão, que atuem como protagonistas de sua própria formação técnica associada à competência política e social, dialogando com o Objetivo Estratégico de número um (OE-01) do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025) da UFCA: contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade, bem como o resultado-chave: fortalecimento da contribuição da UFCA para o desenvolvimento econômico e social do território do Cariri, por meio do apoio e promoção do empreendedorismo, da economia da cultura, de tecnologias sociais, dos programas de estágios e das empresas juniores.

1.2.4 Contribuir para a transformação social, fomentando a participação dos(as) estudantes em ações integradas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) nas áreas temáticas definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX): (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho, buscando atender ao Objetivo Estratégico de número dois (OE-02) do PDI da UFCA (2021-2025): Intensificar e integrar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Internacionalização, bem como os resultados-chave: aumento da participação de estudantes de graduação nas ações de extensão e, estímulo ao processo da integralização da extensão nos currículos de todos os cursos de graduação, segundo normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE).

1.2.5 Valorizar os(as) estudantes que realizam/realizaram ações de extensão no ano de 2024, como forma de complemento à bolsa de extensão, na aproximação entre a comunidade acadêmica e comunidades externas à Universidade, que estejam inseridos(as) nas diferentes realidades culturais e socioeconômicas e aptos(as) a desenvolver a função social das suas profissões, alinhando-se, desta forma, ao Objetivo Estratégico de número seis (OE -6) do PDI da UFCA (2021-2025): Promover e fortalecer a integração da Universidade com a sociedade e aprimorar a comunicação interna e externa, bem como o resultado-chave: fortalecimento da promoção e da divulgação das ações da UFCA ampliando a relação da Universidade com a mídia local e nacional.

2 DAS DEFINIÇÕES GERAIS

2.1 O Prêmio Você Faz a Extensão será dividido em duas categorias:

- I) Melhores Vídeos - voltada aos vídeos de Extensão inscritos na SEPEC;
- II) Melhores Trabalhos - voltada aos resumos expandidos de Extensão inscritos na SEPEC.

2.2 Os prêmios serão concedidos aos Melhores Vídeos e Melhores Trabalhos que tenham estudantes da UFCA extensionistas como autores(as) principais, com matrículas ativas e cujas ações de extensão estejam entre os projetos/programas cadastrados na PROEX/UFCA e que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

realizam/realizaram ações de extensão no ano de 2024, até a data da publicação do edital de chamada da SEPEC, pelos seguintes meios:

- I) Edital nº 06/2023/PROEX – Programa Protagonismo Estudantil;
- II) Edital nº 07/2023/PROEX – (Projetos e Programas Ampla Concorrência);
- III) Edital nº 08/2023/PROEX (UFCA Itinerante);
- IV) Modalidade Fluxo Contínuo.

2.3 Os(As) discentes voluntários(as) participantes dos projetos/programas de extensão cadastrados(as) na UFCA concorrerão com os(as) bolsistas em igualdade de condições nesta premiação.

2.4 A PROEX designará, por meio de portarias:

- I) um Comitê Gestor para realizar a gestão do Prêmio Você Faz a Extensão.
- II) uma Comissão Avaliadora relacionada à categoria Melhores Vídeos, responsável pelas etapas avaliativas descritas neste edital.
- III) uma Comissão Avaliadora relacionada à categoria Melhores Trabalhos, responsável pelas etapas avaliativas descritas neste edital.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 O(A) estudante extensionista deverá obrigatoriamente ser integrante de um projeto/programa de extensão cadastrado na PROEX/UFCA, cujas ações atendam às definições estabelecidas no item 2.2 deste anexo.

3.2 O(A) estudante extensionista deverá ter o *status* de vínculo ativo, nos termos do Regulamento vigente do Cursos de Graduação UFCA, em um curso de graduação da UFCA,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

inclusive ao tempo do pagamento, e não poderá possuir pendências com a PROEX/UFCA. Caso este regramento não seja observado, o(a) estudante perderá o direito de receber o valor do prêmio.

3.3 Cada estudante só poderá concorrer como autor(a) principal em uma das categorias descritas no item 2.1, não sendo cumulativa a premiação. Caso o(a) estudante extensionista realize mais de uma inscrição será considerada válida apenas a última.

3.4 Dos requisitos relacionados à categoria Melhores Vídeos:

3.4.1 O(A) candidato(a) poderá concorrer como integrante de apenas 1 (um) projeto/programa, com vídeo de extensão inscrito na SEPEC. O prêmio será dado somente a esse(a) integrante, não se estendendo aos(às) demais estudantes e coordenadores(as)/tutores(as) do projeto/programa.

3.4.2 Cada projeto/programa poderá ter apenas uma inscrição vinculada a ele na categoria, sendo que cada projeto/programa deverá ser representado por apenas um(a) estudante.

3.4.3 Caso mais de um(a) estudante extensionista inscreva-se para o mesmo projeto/programa ambas as inscrições não serão homologadas.

3.5 Dos requisitos relacionados à categoria Melhores Trabalhos:

3.5.1 Concorrerá ao “Prêmio Você Faz a Extensão – Melhores Trabalhos” o(a) estudante da UFCA que seja autor(a) principal de resumo expandido de extensão inscrito na SEPEC. O prêmio será dado apenas ao(à) estudante autor(a) principal do trabalho que seja extensionista da UFCA, não se estendendo aos(às) demais coautores(as) e coordenadores(as)/tutores(as) do projeto/programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

3.5.2 O(A) candidato(a) poderá concorrer como autor(a) principal de apenas 1 (um) trabalho.

3.5.3 Cada projeto/programa poderá ter apenas uma inscrição vinculada a ele na categoria, sendo que cada projeto/programa deverá ser representado por apenas um(a) estudante extensionista da UFCA.

3.5.4 Caso o(a) estudante extensionista realize mais de uma inscrição será considerada válida a última.

3.5.5 Caso mais de um(a) estudante extensionista da UFCA inscreva-se para o mesmo projeto/programa ambas as inscrições não serão homologadas.

3.5.6 A submissão do resumo expandido deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo(a) estudante/autor(a) principal do trabalho, que seja extensionista da UFCA, sob pena de indeferimento da inscrição no prêmio, caso este dispositivo não seja atendido. Nesse sentido, a inscrição feita no nome do(a) coordenador(a)/tutor(a) como autor(a) principal excluirá o trabalho de concorrer na categoria.

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 Na categoria Melhores Vídeos, serão premiados 10 (dez) estudantes extensionistas, com os seguintes valores:

1º lugar – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

2º lugar – R\$ 900,00 (novecentos reais);

3º lugar – R\$ 700,00 (setecentos reais);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

4º lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais);

5º lugar ao 10º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.2 A premiação da Categoria Melhores Trabalhos será dividida entre os 3 (três) melhores trabalhos de extensão inscritos na SEPEC de cada uma das 8 (oito) áreas temáticas da Extensão, definidas pelo FORPROEX: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalhos.

4.2.2 As 2 (duas) áreas temáticas com maior número de inscritos na categoria terão os 5 (cinco) melhores trabalhos premiados.

4.3 Os 3 (três) melhores trabalhos de cada área receberão o seguinte valor de premiação:

1º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);

2º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.3.1 Os trabalhos que obtiverem o quarto e o quinto lugar nas 2 (duas) áreas com maior número de inscritos receberão o seguinte valor de premiação:

4º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

5º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.4 Caso alguma das áreas temáticas citadas no item 4.2 não tenha um mínimo de 3 (três) trabalhos inscritos na SEPEC aptos a concorrer ao prêmio, os demais valores serão redistribuídos a critério do Comitê Gestor do prêmio para trabalhos de outras áreas, levando em consideração as melhores notas obtidas e o maior número de inscrições por área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

4.5 O valor líquido do prêmio nas duas categorias será depositado por meio de ordem bancária, na conta corrente do(a) ganhador(a), até junho de 2025, sendo obrigatório a correspondência entre as titularidades do estudante integrante da ação inscrita e da conta bancária a ser realizado o pagamento.

4.6 Ao tempo do pagamento o(a) estudante deverá, obrigatoriamente, ter o *status* de vínculo ativo, nos termos do Regulamento vigente do Cursos de Graduação UFCA, em um curso de graduação da UFCA. Caso este regramento não seja observado, o(a) estudante perderá o direito de receber o valor do prêmio.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a categoria Melhores Vídeos deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet, por meio da plataforma [Forms.UFCA](#) nas datas estipuladas no cronograma da SEPEC.

5.1.1 As inscrições na plataforma [Forms.UFCA](#), exclusiva para a categoria Melhores Vídeos, serão realizadas obrigatoriamente pelo estudante extensionista por meio do seu e-mail institucional (@aluno.ufca.edu.br). Inscrições realizadas pelo e-mail/cadastro de outra pessoa que não seja o estudante extensionista não serão consideradas.

5.1.2 No ato da inscrição, o estudante deverá anexar o documento [Termo de Cessão dos Direitos Autorais \(clique aqui para acessar\)](#), em PDF, devidamente assinado, em que declara ser autor(a) da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e que cede e transfere os direitos autorais da obra submetida à UFCA, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. A UFCA poderá armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao(à) autor(a) da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome da UFCA como titular dos direitos sobre a obra.

5.1.3 O vídeo deverá ser produzido em formato .mp4 ou .mov, renomeado com o título do programa/projeto (exemplo: TituloDoProjeto.mp4), com duração que pode variar entre 50 segundos e 60 segundos (um minuto), não podendo exceder o limite máximo de um minuto. O limite de um minuto é estabelecido para postagens de vídeos curtos no Feed do Instagram @extensaoufca. Recomenda-se que o vídeo tenha dimensões de 1080x1080 pixels, indicadas para publicações no Feed. Vídeos com outras dimensões poderão conter cortes nas imagens ao serem publicadas no Instagram. A organização do evento não fará qualquer edição do material recebido nem se responsabiliza pelo corte de imagens provocado pelo envio de vídeo com outras dimensões que não sejam as recomendadas neste edital.

5.1.4 A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de animação, stop motion, colagem (de fotos e vídeos), motion graphics, filtros especiais, entre outros.

5.1.5 Os vídeos inscritos deverão seguir à risca todas as orientações do item 3.4.4 do edital de chamada de trabalhos da SEPEC.

5.1.6 O estudante extensionista da UFCA que optar pela inscrição na categoria Melhores Vídeos deverá no ato da inscrição fazer upload do vídeo em algum serviço de armazenamento na nuvem e inserir o link de download do vídeo no formulário de inscrição, não esquecendo de deixar o arquivo compartilhado com os e-mails: proex@ufca.edu.br e cifa.proex@ufca.edu.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

5.2 A submissão de resumo expandido de extensão no edital de chamada da Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFCA garante ao estudante extensionista da UFCA, automaticamente, a inscrição do(a) discente autor(a) principal na categoria Melhores Trabalhos, desde que ele(a) não esteja inscrito(a) na categoria Melhores Vídeos, conforme os critérios estabelecidos no item 3 deste anexo.

5.2.1. As submissões de trabalhos textuais da Dimensão Extensão serão feitas exclusivamente no formato resumo expandido e deverão ser realizadas no período descrito no cronograma do edital da SEPEC, conforme [este modelo](#).

5.2.2 O resumo expandido deverá abranger breves e concretas informações sobre o objeto do trabalho acadêmico, objetivos, metodologia da ação de extensão, referenciais teóricos e versar sobre a contribuição da ação para a comunidade externa e na formação dos(as) estudantes extensionistas, sem identificação dos(as) autores(as) e coautores(as), para garantir a avaliação às cegas.

5.2.3 Devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT - NBR 6022/2018, NBR 6023/2018, NBR 6028/2021 e NBR 10520/2023), devendo ter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) páginas, incluindo referências.

5.2.4 Os trabalhos devem ser originais e inéditos, ou seja, não terem sido previamente publicados.

5.2.5 Todas as orientações a respeito da inscrição dos resumos expandidos de extensão estão no corpo principal do presente edital.

5.3 Cada estudante poderá inscrever-se uma única vez, escolhendo uma das categorias do prêmio (Melhores Vídeos ou Melhores Trabalhos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

5.4 É vedado nesta premiação a participação de bolsistas ou voluntários(as) que prestem serviços à PROEX/UFCA, bem como participantes de outras instituições.

5.8 Caso não sejam observados os critérios para envio do arquivo de vídeo ou do resumo expandido, elencados no item 5 deste anexo, a inscrição não será homologada.

6 DO PROCESSO SELETIVO: CATEGORIA MELHORES VÍDEOS

6.1 O processo seletivo da categoria Melhores Vídeos incluirá as seguintes etapas:

6.1.1 Primeira etapa - Homologação da inscrição: toda inscrição recebida passará inicialmente por uma análise que terá a finalidade de verificar se a inscrição atende aos itens 5 deste anexo e 3.4 do edital da SEPEC.

6.1.2 Segunda etapa - Avaliação do vídeo: Esta etapa da avaliação será subdivida em:

I) Quesito interação com o conteúdo: Os vídeos aprovados na Primeira Etapa serão submetidos à publicação na página do Instagram @extensaoufca, no período determinado pelo cronograma deste anexo, onde será pontuada a interação com o conteúdo, por meio da soma do número de curtidas e compartilhamentos em cada vídeo. Será atribuída nota máxima no quesito interação com o conteúdo ao vídeo com maior número de curtidas e compartilhamentos. Os demais serão ranqueados com notas atribuídas proporcionalmente.

II) Quesito técnico: A classificação final desta etapa se dará do total de pontos de cada vídeo, acrescidos de pontuação de avaliação técnica pela comissão avaliadora, realizando-se a média aritmética simples, sendo o quesito técnico determinado pelos critérios a seguir:

Item	Critério	Nota máxima
1	Apresentação da ação e da temática: O conteúdo do vídeo deverá estabelecer relação entre a ação de extensão descrita e a temática do Prêmio Você faz a Extensão, “Cidadania e participação social”,	2,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Item	Critério	Nota máxima
	demonstrando a contribuição realizada junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos ODS, Agenda 2030 da ONU.	
2	Criatividade do roteiro: A base do roteiro é o texto e como ele é transmitido: os cenários (ambientes), cenas, ações e falas do apresentador e dos personagens (pessoas que aparecem nas imagens) escolhidos para transmitir a mensagem desejada.	2,0
3	Edição e motion graphics: Este critério avalia a montagem do vídeo, como as informações e imagens foram sequenciadas em combinação com elementos sonoros (ruídos; sons ambientes; música; etc.). Motion graphics - Este critério avalia a animação de textos ou elementos gráficos.	2,0
4	Atuação do(a) apresentador(a)/narrador(a): Neste critério é avaliada a oratória do(a) apresentador(a), seu desempenho na apresentação da ação e transmissão da mensagem do vídeo. A oratória considera um conjunto de elementos que tornam a mensagem mais ou menos compreensível, tais como entonação, dicção, clareza e objetividade	2,0
5	Participação de membros e/ou público externo: A participação de outros membros da ação extensionista (bolsistas, coordenador, tutor e/ou voluntários), bem como do(s) público(s) envolvido(s) pela ação constitui item considerado pela comissão avaliadora na composição do Quesito Técnico. A participação de membros e/ou público externo pode ser apresentada por meio de depoimentos, áudios ou fotos inseridas no conteúdo do vídeo	1,0
6	Áudio, iluminação e enquadramento/movimentos de câmera: Este critério avalia: a) a qualidade e volume do som; b) a iluminação dos ambientes filmicos; c) a criatividade no uso dos enquadramentos e movimentos de câmera.	1,0
Total: 10 pontos		

6.1.2.1 Em relação aos itens que compõem o Quesito Técnico, considera-se:

I) Apresentação da ação e da temática - O conteúdo do vídeo deverá estabelecer relação entre a ação de extensão descrita e a temática do prêmio, demonstrando a contribuição realizada junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos ODS, Agenda 2030 da ONU;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

II) Criatividade do roteiro - A base do roteiro é o texto e como ele é transmitido: os cenários (ambientes), cenas, ações e falas do apresentador e dos personagens (pessoas que aparecem nas imagens) escolhidos para transmitir a mensagem desejada;

III) Edição - Este critério avalia a montagem do vídeo, como as informações e imagens foram sequenciadas em combinação com elementos sonoros (ruídos; sons ambientes; música; etc.).
Motion graphics - Este critério avalia a animação de textos ou elementos gráficos;

IV) Atuação do(a) apresentador(a)/narrador(a) - Neste critério é avaliada a oratória do(a) apresentador(a), seu desempenho na apresentação da ação e transmissão da mensagem do vídeo. A oratória considera um conjunto de elementos que tornam a mensagem mais ou menos compreensível, tais como entonação, dicção, clareza e objetividade;

V) Participação de membros e/ou público externo - A participação de outros membros da ação extensionista (bolsistas, coordenador(a), tutor(a) e/ou voluntários(as)), bem como do(s) público(s) envolvido(s) pela ação constitui item considerado pela comissão avaliadora na composição do Quesito Técnico. A participação de membros e/ou público externo pode ser apresentada por meio de depoimentos, áudios ou fotos inseridas no conteúdo do vídeo;

VI) Áudio, iluminação e enquadramento/movimentos de câmera - Este critério avalia: (1) a qualidade e volume do som; (2) a iluminação dos ambientes filmicos; (3) a criatividade no uso dos enquadramentos e movimentos de câmera.

6.1.2.2 A classificação final da avaliação do vídeo dar-se-á pela soma dos totais dos quesitos interação e técnico. Em caso de empate, será classificado o vídeo com melhor pontuação no Quesito Técnico.

6.1.2.3 Permanecendo o empate, será selecionado(a) o(a) estudante cujo vídeo obteve maior nota no Item 1 do Quesito Técnico - Apresentação da ação e da temática e, persistindo o empate, a maior nota nos quesitos 2 (Criatividade do roteiro), 3 (Edição e motion graphics) e 4 (Atuação do(a) apresentador(a)/narrador(a)) do mesmo quesito, nessa ordem.

6.1.2.4 Caso o empate permaneça, será observada a ordem de inscrição dos vídeos na plataforma [Forms.UFCA](#), dando ao(à) primeiro(a) estudante cronologicamente inscrito(a) a primazia na disputa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

6.1.2.5 Os(As) 10 (dez) extensionistas autores(as) dos vídeos que obtiverem maior pontuação na segunda etapa serão submetidos(as) à etapa subsequente (Apresentação Oral ou em Libras).

6.1.2.6 A pontuação auferida nesta etapa acumulará para a etapa subsequente.

6.1.2.7 Recursos ao resultado da segunda etapa deverão seguir o prazo indicado no cronograma do presente Anexo.

6.1.3 Terceira etapa - Apresentação oral da ação extensionista: os(as) 10 (dez) estudantes extensionistas da UFCA que obtiverem as maiores notas na etapa anterior apresentarão - presencialmente, no campus Juazeiro do Norte, durante a SEPEC – suas ações de Extensão, e serão avaliados por uma Comissão Julgadora segundo os seguintes critérios:

Item	Quesito Técnico	Nota máxima
1	Cumprimento ao tempo de apresentação	1,0
2	Comunicabilidade	1,0
3	Explicação sobre a ação e seus objetivos	1,0
4	Metodologias utilizadas no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo	2,0
5	Impacto da ação para formação do estudante extensionista	2,5
6	Descrição dos impactos para a comunidade, demonstrando a relação com a temática do Prêmio Você faz a Extensão, sua contribuição realizada junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos ODS, Agenda 2030 da ONU.	2,5
Total: 10 pontos		

6.1.3.1 A nota da apresentação de cada estudante será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

6.1.3.2 É incabível interpor recurso contra o resultado da apresentação. O resultado decorrente da avaliação dos(as) jurados(as) será soberano e irrevogável.

6.2 A classificação final da avaliação do vídeo dar-se-á pela soma das notas da segunda e terceira etapas.

6.3 Em caso de empate, será classificado o vídeo com melhor pontuação no Quesito Técnico da segunda etapa.

6.4 Permanecendo o empate, será selecionado o(a) estudante cuja apresentação (terceira etapa) obteve maior nota nos quesitos 2, 3 e 4, respectivamente, do item 6.1.3 deste Anexo.

6.5 Caso o empate permaneça, será observada a ordem inscrição dos vídeos na plataforma de submissão, dando ao(à) primeiro(a) estudante cronologicamente inscrito(a) a primazia na disputa.

6.6 É incabível interpor recurso contra o resultado final da categoria.

7 DO PROCESSO SELETIVO: CATEGORIA MELHORES TRABALHOS

7.1 O processo avaliativo da categoria Melhores Trabalhos incluirá as seguintes etapas:

7.1.1 Primeira etapa - Homologação da inscrição no edital de chamada de trabalho da SEPEC: toda inscrição recebida passará inicialmente por uma análise que terá a finalidade de verificar se a inscrição atende aos itens 5 deste anexo e 3.4 do edital da SEPEC.

7.1.2 Segunda etapa - Aferição da nota do resumo expandido: cada resumo expandido de extensão será encaminhado para avaliação às cegas, que atribuirá a pontuação de 1 (um) a 5 (cinco), observando os seguintes aspectos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Item	Pontuação
a) Cumprimento ao template disponibilizado para o resumo expandido.	1 a 5
b) Comunicabilidade: qualidade da redação e organização do texto no que diz respeito à ortografia, gramática, clareza e objetividade.	1 a 5
c) Explicação sobre a ação de extensão realizada e seus objetivos.	1 a 5
d) Metodologia utilizada no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo.	1 a 5
e) Impacto da ação para formação do estudante extensionista.	1 a 5
f) Descrição dos impactos para a comunidade, demonstrando a relação com o tema do Prêmio Você Faz a Extensão - “Cidadania e participação social” - e sua contribuição realizada junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 ONU.	1 a 5

7.1.2.1 A média final do trabalho será o conceito atribuído pela avaliação no sistema de submissão dos resumos expandidos de extensão, multiplicado por 2 (dois), resultando em nota entre 1 (um) e 10 (dez).

7.1.2.3 A determinação de multiplicação da nota será utilizada devido às especificidades do sistema utilizado para registrar as avaliações, que limita as notas entre 1 (um) e 5 (cinco).

7.1.2.4 O trabalho será considerado apto para posterior publicação nos Anais da SEPEC quando obtiver pontuação maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) e tiver aceite recomendado pelos(as) avaliadores(as).

7.1.2.5 Será garantida a apresentação oral ou libras do trabalho na SEPEC independente da nota indicada no item 7.1.2.3 deste Anexo.

7.1.2.6 A avaliação dos resumos expandidos será realizada conforme o cronograma previsto no presente Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

7.1.2.7 Os trabalhos poderão ser Aceitos, Aceitos com Ressalvas ou Não Aceitos para publicação. Caso o trabalho seja Aceito com Ressalvas, as alterações deverão ser implementadas no período estipulado no cronograma do presente Edital.

7.1.3 Terceira etapa - Apresentação oral ou em libras da ação extensionista durante a SEPEC: serão levados em consideração os seguintes critérios e notas:

	Critério	Nota máxima
1	Cumprimento ao tempo de apresentação	1,0 ponto
2	Comunicabilidade	1,0 ponto
3	Explanação sobre a ação e seus objetivos	1,0 ponto
4	Metodologias utilizadas no desenvolvimento da ação em consonância com o objetivo e o público-alvo	2,0 pontos
5	Impacto da ação para formação do estudante extensionista	2,5 pontos
6	Descrição dos impactos para a comunidade, demonstrando a relação com o tema do Prêmio Você Faz a Extensão: “Cidadania e participação social” e sua contribuição realizada junto à comunidade externa, bem como sua correlação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 ONU.	2,5 pontos
		Total: 10 pontos

7.1.3.1 A nota da apresentação de cada estudante será a média aritmética simples das notas atribuídas por membro da Comissão Avaliadora.

7.1.3.2 É incabível interpor recurso contra o resultado da apresentação oral ou em libras. O resultado decorrente da avaliação dos(as) jurados(as) será soberano e irrevogável.

7.2 A média aritmética obtida a partir das notas das etapas previstas nos itens 7.1.2 e 7.1.3 deste Anexo será usada para ranquear os resumos expandidos no interior das 8 (oito) áreas temáticas da Extensão, a saber: (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho.

7.3 Em caso de empate no interior de cada área temática, o desempate será feito levando em consideração a maior nota obtida no item 7.1.2 deste Anexo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

7.4 Persistindo o empate, serão consideradas as notas dos quesitos 6, 5, 4 e 3, do item 7.1.3 deste Anexo, nessa ordem.

7.5 Caso o empate permaneça, serão observados data e horário de inscrição do trabalho na plataforma de submissão, dando ao(à) primeiro(a) estudante cronologicamente inscrito(a) a primazia na disputa.

7.6 É incabível interpor recurso contra o resultado final da categoria.

8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da chamada pública para submissão de propostas para a 1ª SEPEC	11/09/2024
Categoria Melhores Vídeos Submissões da categoria Melhores Vídeos	11/09/2024 a 09/10/2024
Categoria Melhores Trabalhos Submissões dos resumos expandidos ao edital de chamada de trabalhos da 1ª SEPEC.	11/09/2024 a 09/10/2024
Categoria Melhores Trabalhos Avaliação dos resumos expandidos submetidos ao edital de chamada de trabalhos da 1ª SEPEC.	11/10/2024 a 07/01/2025
Categoria Melhores Vídeos <i>Resultado parcial da primeira etapa:</i> homologação dos vídeos inscritos	16/10/2024
Categoria Melhores Vídeos Recurso ao resultado parcial da primeira etapa	17 e 18/10/2024
Categoria Melhores Vídeos Resultado final da primeira etapa: homologação dos vídeos inscritos	22/10/2024
Categoria Melhores Vídeos Postagens dos vídeos no Instagram	23/10/2024
Categoria Melhores Vídeos Período de interação do vídeo com o público no Instagram	23/10/2024 até às 17:00 horas de 08/11/2024
Categoria Melhores Vídeos Avaliação técnica e de interação dos vídeos	11/11/2024 a 18/11/2024
Categoria Melhores Vídeos Resultado parcial da segunda etapa: avaliação dos vídeos finalistas	19/11/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Categoria Melhores Vídeos Recurso ao resultado parcial da segunda etapa: avaliação dos vídeos finalistas	20 e 21/11/2024
Categoria Melhores Vídeos Resultado final da segunda etapa: avaliação dos vídeos finalistas	25/11/2024
Categoria Melhores Trabalhos Resultado preliminar da primeira etapa - homologação dos resumos expandidos submetidos ao edital de chamada de trabalhos da 1ª SEPEC. Resultado preliminar da segunda etapa - avaliação dos resumos expandidos submetidos ao edital de chamada de trabalhos da 1ª SEPEC.	07/01/2025
Categoria Melhores Trabalhos Recurso ao resultado preliminar da primeira e segunda etapa.	08 a 09/01/2025
Categoria Melhores Trabalhos Resultado final da primeira e segunda etapa.	17/01/2025
Categoria Melhores Trabalhos Terceira etapa: apresentações das comunicações orais ou em libras na 1ª SEPEC.	12 e 13/02/2025
Categoria Melhores Vídeos Terceira etapa: Apresentação das comunicações orais ou em libras	14/02/2025
Categoria Melhores Vídeos e Melhores Trabalhos Resultado final da comunicação oral ou em libras	14/02/2025
Envio das versões finais dos trabalhos inscritos para publicação nos Anais da 1ª SEPEC.	17/02/2025 a 03/03/2025

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do cronograma do Edital da SEPEC e as comunicações no [site do evento](#), desde a inscrição até o resultado, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos e as informações autorais declaradas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

9.2 A qualquer momento o presente prêmio poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral da UFCA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 A UFCA não se responsabiliza por qualquer intercorrência em qualquer etapa do processo seletivo motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a realização de inscrições após o término do prazo.

9.5 Não serão aceitas inscrições em desacordo com o edital da SEPEC ou com este Anexo.

9.6 A UFCA reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Anexo.

9.7 Informações sobre o prêmio poderão ser obtidas por meio do e-mail: cifa.proex@ufca.edu.br.

ANEXO X - DIMENSÃO CULTURA - PREMIAÇÃO

NORMAS PARA PREMIAÇÃO - DIMENSÃO CULTURA

Este anexo estabelece os critérios relativos à premiação de propostas na dimensão **Cultura**.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 Todos os trabalhos e propostas submetidos à Chamada de Submissões da SEPEC na Dimensão Cultura estarão automaticamente concorrendo às premiações das quais dispõe este edital.

1.2 Os templates, critérios avaliativos e metodologias de avaliação estão especificadas no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

corpo principal da presente chamada pública.

1.3 Na dimensão Cultura, serão premiados: Jogos Universitários, Apresentações Artísticas e Resumos Expandidos.

2. PRÊMIO

2.1 A bolsa prêmio de cultura será concedida a estudantes com matrícula ativa e vínculo regular junto à UFCA, por meio das regras estipuladas neste anexo.

2.2 A premiação estará condicionada a este processo seletivo e à efetiva apresentação das propostas, de acordo com os formatos definidos e a partir de datas e horários vinculados à programação da 1ª SEPEC.

2.3 Cada área (Jogos Universitários, Apresentações Artísticas e Resumo Expandido) distribuirá a premiação observando as especificidades de cada modalidade, conforme disposto abaixo:

3. DAS ÁREAS E MODALIDADES

3.1 Apresentações Artísticas

3.1.1 A modalidade de Apresentações Artísticas destina-se a trabalhos artísticos realizados por artistas individuais que sejam estudantes da UFCA e/ou por grupos em que pelo menos um(a) dos integrantes seja estudante devidamente matriculado(a) em um dos cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal do Cariri.

3.1.2 As apresentações serão selecionadas conforme as etapas, critérios e modalidades de proposição aqui expostas e deverão compor a programação da 1º SEPEC.

3.1.3 Serão aceitas inscrições em três linguagens artísticas (Artes Cênicas, Artes Visuais, Música), seguindo as devidas especificidades da linguagem e as exigências para proposição, conforme disposto no corpo principal desta chamada pública.

3.1.4 Serão contemplados com bolsa prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) 3 (três) trabalhos nas seguintes vagas:

a) 01 (um) trabalho na área de Artes Cênicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

b) 01 (um) trabalho na área de Artes Visuais.

c) 01 (um) trabalho na área de Música.

3.1.5 Caso não exista proposta de inscritos(as) aptas a ocuparem a vaga em alguma das modalidades, a mesma será considerada ociosa e será redistribuída para a modalidade com maior número de inscritos.

3.1.6 A Bolsa Prêmio só poderá ser recebida pelo(a) estudante devidamente matriculado(a) e com vínculo ativo junto à UFCA que submeter a proposta.

3.1.7 As apresentações artísticas contempladas pela premiação realizarão a execução de suas propostas durante a 1ª SEPEC.

3.2 Jogos Universitários

3.2.1 Os Jogos Universitários da SEPEC serão disputados no formato gincana, no qual as equipes somarão pontos no decorrer da competição. A pontuação virá da participação de seus atletas e times em todas as modalidades, bem como da participação das torcidas conforme estabelece o regulamento dos Jogos Universitários (disponível no [site da SEPEC](#)).

3.2.2 As equipes somarão pontos até o final do evento compondo assim a pontuação final, classificada em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares. A equipe vencedora será a que obtiver a maior pontuação ao final do evento.

3.2.3 Serão conferidas medalhas e/ou premiação financeira em forma de bolsa prêmio conforme descrito abaixo:

a) A equipe primeira colocada, na pontuação geral, receberá um troféu, medalhas para os(as) componentes e uma bolsa prêmio, de parcela única, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

b) A equipe segunda colocada, na pontuação geral, receberá medalhas para os(as) componentes e uma bolsa prêmio, de parcela única, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

c) A equipe terceira colocada, na pontuação geral, receberá medalhas para os(as) componentes e uma bolsa prêmio, de parcela única, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

d) A equipe quarta colocada, na pontuação geral, receberá uma bolsa prêmio, de parcela única, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

e) A equipe quinta colocada, na pontuação geral, receberá uma bolsa prêmio, de parcela única, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

3.2.4 A Bolsa Prêmio só poderá ser recebida pelo(a) capitão(ã) da equipe, sendo este(a) estudante devidamente matriculado(a) e com vínculo ativo junto à UFCA.

3.3 Resumos Expandidos

3.3.1 Os trabalhos deverão ser inscritos em formato de resumos expandidos.

3.3.3 Os trabalhos deverão ser apresentados em formato de comunicação oral ou sinalizada. As sessões de apresentação ocorrerão presencialmente, conforme cronograma a ser publicado na página da SEPEC após a divulgação dos trabalhos aceitos, informando data, horário e sala.

3.3.4 A avaliação dos trabalhos inscritos será feita por uma Comissão Avaliadora composta por membros da comissão científica e avaliadores *ad hoc* indicados por esta comissão.

3.3.5 Serão selecionados cinco resumos expandidos para serem contemplados com Bolsa Prêmio na seguinte disposição:

- a) Primeiro lugar - bolsa prêmio, de parcela única, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- b) Segundo lugar - bolsa prêmio, de parcela única, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- c) Terceiro lugar - bolsa prêmio, de parcela única, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- d) Quarto lugar - bolsa prêmio, de parcela única, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- e) Quinto lugar - bolsa prêmio, de parcela única, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.3.6 A Bolsa Prêmio só poderá ser recebida pelo(a) autor(a) principal do trabalho, sendo este(a) estudante devidamente matriculado(a) e com vínculo ativo junto à UFCA.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O valor líquido referente à bolsa prêmio será depositado por meio de ordem bancária, na conta corrente do(a) representante da equipe ganhadora, sendo obrigatório a correspondência entre as titularidades do(a) estudante integrante da equipe e da conta bancária a ser realizado o pagamento.

4.2 Caberá aos estudantes ganhadores da bolsa prêmio o planejamento referente à utilização da bolsa prêmio, não sendo responsabilidade da comissão organizadora do evento interferir na forma que o recurso financeiro (bolsa prêmio) será utilizado ou distribuído.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

4.3 Para recebimento da Bolsa Prêmio, em qualquer uma das modalidades, o(a) estudante deverá apresentar dados de conta corrente ativa, enviar adequadamente toda a documentação exigida e realizar, durante o evento da SEPEC, a apresentação submetida e selecionada nesta chamada pública.